

Estado de São Paulo
Convênio Nº 00072/2021 - Hospital Cachoeirinha (HC)

ÍNDICE

1 PLANILHA DE DETALHAMENTO	1
1.1 PLANILHA ACOMPANHAMENTO MENSAL	2
2 NOTA EXPLICATIVA	4
3 CADERNO DE NOTAS FISCAIS	5
3.1 RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS	6
3.2 CÓPIA DAS NOTAS FISCAIS	8
3.3 REGULAMENTO DE COMPRAS	10
4 CADERNO FINANCEIRO	26
4.1 CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	27
4.2 ANEXO RP 12 - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS	29
4.3 EXTRATO BANCÁRIO - CONTA ESPECÍFICA PARA CONTRATO DE GESTÃO	33
4.4 BALANCETE DE VERIFICAÇÃO MENSAL	86
4.5 CERTIDÕES	93
5 CSI - Rateio	105
6 Relatório de Gestão	108

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP –
05715-010
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

!/&S)/&M.C

%#2%34/354/67883328::6



(<=>2@%2A%IB@%0>CD@

&@FFGFH@%#2%3333385359%-%@<IH=>D%&>JK@AHLHEK

Convenio Nº 003/2/2021 - Hospital Cachoeirinha (Hc)

1

PLANILHA DE DETALHAMENTO

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP –
05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Estado de São Paulo

Convênio Nº 00072/2021 - Hospital Cachoeirinha (HC)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.1 PLANILHA ACOMPANHAMENTO MENSAL

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org

DESPESAS Mês referente NOVEMBRO 2021

MATERIAIS DE CONSUMO

MES DE NOVEMBRO 2021 - PERÍODO 01/10 ATE 30/10

Mês Ref	PLANO DE TRABALHO	Unidade	Valor
nov/21	Uniforme/Crachá	HC	R\$ -
SUBTOTAL 1			R\$ -

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

MES DE NOVEMBRO 2021 - PERÍODO 01/10 ATE 30/10

Mês Ref	PLANO DE TRABALHO	Unidade	Valor
nov/21	Serviços Médicos	HC	R\$ 351.369,55
nov/21	Coordenador Médico	HC	R\$ -
nov/21	Manutenção de Equipamentos	HC	R\$ -
nov/21	Custos Indiretos	HC	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL 2			R\$ 361.369,55
SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2			R\$ 361.369,55

PESSOAL E REFLEXOS

MES DE NOVEMBRO 2021 - PERÍODO 01/10 ATE 30/10

Mês Ref	PLANO DE TRABALHO	Unidade	Valor
SUBTOTAL FOLHA DE PAGAMENTO			R\$ -
TOTALIZADOR			R\$ 361.369,55

MES DE NOVEMBRO 2021 - PERÍODO 01/10 ATE 30/10

DATA	REPASSES	Unidade	Valor
nov/21	VERBA ESTADUAL (RECEITA)	HC	R\$ 364.900,00
SUBTOTAL VERBA MUNICIPAL (RECEITA)			R\$ 364.900,00

RESUMO

Mês Ref	PLANO DE TRABALHO	Unidade	Valor
nov/21	Pessoal e Reflexo	HC	R\$ -
nov/21	Materiais de Consumo	HC	R\$ -
nov/21	Serviços Terceirizados	HC	R\$ 361.369,55
nov/21	Despesas Bancárias	HC	R\$ 66,60
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 361.436,15
nov/21	TOTAL DA VERBA MUNICIPAL RECEBIDA NO MÊS	HC	R\$ 364.900,00
nov/21	RENDIMENTO	HC	R\$ 72,69
nov/21	Residual do mês anterior	HC	R\$ 17.117,77
SALDO			R\$ 20.654,31



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Estado de São Paulo

Convênio Nº 00072/2021 - Hospital Cachoeirinha (HC)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2

NOTA EXPLICATIVA

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Estado de São Paulo

Convênio Nº 00072/2021 - Hospital Cachoeirinha (HC)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

3

CADERNO DE NOTAS FISCAIS

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org

PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1

RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES
S.C.M.C
CNPJ Nº 07.027.690/0001-46



Estado de São Paulo
Convênio Nº 00072/2021 - Hospital Cachoeirinha (HC)



Data Emissão	Empresa	CNPJ/CPF	Número NF	Unidade	Valor	Vencimento	Plano
04/11/2021	RAUF RENATO CORREA DE OLIVEIRA LTDA	24.408.497/0001-40	18	VNC	R\$ 351.380,00	15/11/2021	Serviços Médicos
				TOTAL	351.380,00		

PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.2

CÓPIA DAS NOTAS FISCAIS

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20211104u24408497000140	Número da Nota 00000018			
	Data e Hora de Emissão 04/11/2021 14:25:07			
	Código de Verificação UPAZ-SLLJ			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 24.408.497/0001-40 Inscrição Municipal: 6.972.975-1 Nome/Razão Social: RAUF RENATO CORREA DE OLIVEIRA LTDA Endereço: R CEL JOSE EUSEBIO 95, CASA 13 - HIGIENOPOLIS - CEP: 01239-030 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES CPF/CNPJ: 73.027.690/0001-46 Inscrição Municipal: ---- Endereço: R RUA MARIA FERREIRA SN - centro - CEP: 18970-029 Município: Chavantes UF: SP E-mail: paula@santacasachavantes.org				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Serviços médicos prestados no Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, PS Porta (154 plantões de 12 horas) e Emergência (62 plantões de 12 horas), Plantonistas e Coordenador/Visitador, entre os dias 01 e 31 de Outubro de 2021, ref. ao Termo de Convênio 00072/2021 TOTAL DE HORAS PS PORTA: 1848 HORAS TOTAL DE HORAS PS EMERGÊNCIA: 744 HORAS TOTAL DE DIAS COORDENAÇÃO: 31 DIAS VALOR LÍQUIDO => 329.770,13 DADOS BANCÁRIOS BANCO BRADESCO AGÊNCIA 2913 CC 0.013.878-9				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 351.380,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	5.270,70	3.513,80	10.541,40	2.283,97
Código do Serviço				
04030 - Medicina e biomedicina.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	351.380,00	2,00%	7.027,60	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2021;				

Jaime
Santa Casa Chavantes
Vania D B Carnaiba
Analista de Financeiro

Deduções	
Valor Bruto: R\$	351.380,00
INSS: R\$	5.270,70
PIS: R\$	2.283,97
COFINS: R\$	10.541,40
ISSqN: R\$	7.027,60
CSLL: R\$	3.513,80
Valor Líquido: R\$	329.770,13
Conferido e validado por:	

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

Santa Casa Chavantes
Raimundo Mesquita
Gerente Contábil - Fiscal

PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.3 REGULAMENTO DE COMPRAS

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

REGIMENTO INTERNO

COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org E-mail: contato@santacasachavantes.org

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120021602216190030307>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120021602216190030307-1
Data: 16/02/2021 11:28:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08558-67NR;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 11:30:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

Artigo 1º: A presente norma visa a regulamentação dos processos de aquisição de bens e contratação de obras e serviços para o desenvolvimento das atividades na Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, se aplicando a todas as suas unidades/filiais, regida pelos princípios da moralidade, probidade, economicidade, impessoalidade, isonomia e a busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pelo respeito de sua adequação aos objetivos da Entidade.

Artigo 2º: Entende-se por aquisição todo o ato que tenha como objetivo adquirir bens, serviços ou direitos, de forma onerosa, os quais sejam oferecidos regularmente e habitualmente ao mercado em geral e ao mercado médico hospitalar, considerando compra toda aquisição remunerada de bens de consumo, drogas e medicamentos, equipamentos, gêneros alimentícios, materiais permanentes e outros, além da prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas com a finalidade de suprir as necessidades da Entidade para desenvolvimento de suas atividades.

CAPÍTULO II - DA AQUISIÇÃO

Título I – Das Definições

Artigo 3º: As aquisições serão feitas através de COMPRA ou CONTRATAÇÃO.

§1º. Considera-se compra toda a aquisição onerosa (não gratuita) que tenha por objetivo adquirir bens que supram às necessidades materiais para o funcionamento contínuo e integral da unidade de saúde.

§2º. Considera-se contratação toda a aquisição onerosa (não gratuita) de serviços, prestados por terceiros, que objetivem suprir às necessidades de suporte médico e administrativo para o funcionamento contínuo e integral da unidade de saúde.

Título II – Das Compras

Artigo 4º: As compras serão efetuadas após cotação de preços e autorizadas pelo Presidente e/ou procurador da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, considerando o menor custo e/ou a melhor técnica. As cotações poderão ser realizadas por meio eletrônico, presencial ou seguindo termo de referência publicado no site da Entidade.

Parágrafo único. Considera-se menor custo aquele que resulta da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o menor preço avaliado que, além de valores monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos:

- Custo de transporte e seguro até o local de entrega;
- Forma de pagamento;
- Prazo de entrega;
- Custos para operação do produto, eficiência e compatibilidade;

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org E-mail: contato@santacasachavantes.org



- Durabilidade do produto;
- Credibilidade mercadológica da empresa proponente;
- Disponibilidade de serviços;
- Eventual necessidade de treinamento de pessoal;
- Qualidade do produto;
- Assistência técnica;
- Garantia dos produtos;

Artigo 5º: A melhor técnica será apurada considerando-se os princípios contidos no inciso anterior do presente regulamento.

Parágrafo único. Para julgamento das propostas e apuração da melhor técnica serão considerados os seguintes critérios:

- a) Adequação da proposta ao objeto proposto;
- b) Qualidade;
- c) Preço;
- d) Prazo de fornecimento;
- e) Condições de Pagamento;
- f) Outros critérios previstos neste regulamento;

CAPÍTULO III – DO PROCEDIMENTO DE COMPRAS

Artigo 6º: Para a aquisição de bens e serviços, se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) Emissão da solicitação de compras;
- b) Seleção de fornecedores;
- c) Apuração da melhor oferta;
- d) Emissão da ordem de fornecimento;
- e) Aprovação da compra pelo Presidente e/ou procurador;
- f) Confirmação da compra com fornecedores;

Artigo 7º: A solicitação de compra deverá partir dos departamentos de serviços, contendo as seguintes informações:

- a) Descrição do bem ou serviço, a ser adquirido;
- b) Especificações técnicas;
- c) Quantidade a ser adquirida;

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org E-mail: contato@santacasachavantes.org



d) Regime da compra: rotina ou urgência.

Parágrafo Único. As compras dos bens de uso frequente, isto é, os de rotina, padronizados, partirão do setor competente com preenchimento da documentação de ordem de compras/serviços ou autorização de fornecimento, após autorização do Presidente e/ou procurador.

Artigo 8º: Será considerado regime de compra urgente, a aquisição de material inexistente no estoque do Departamento de Materiais ou os que não têm previsão de consumo, com imediata necessidade de utilização ou pela falta em virtude do atraso na entrega dos fornecedores. No caso dos serviços, os que sejam imprescindíveis para o bom andamento das atividades médico-hospitalares, das unidades/filiais.

Parágrafo Primeiro. O departamento de serviço requisitante deverá justificar, por escrito, a compra de urgência.

Artigo 9º: Para a apuração do melhor preço, deverão ser cotados, no mínimo, 3 (três) fornecedores, quando as compras atingirem um valor acima de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a sede administrativa e R\$500,00 (quinhentos reais) para mantenedora e as demais unidades/filiais.

Parágrafo Primeiro. Para as compras realizadas em regime de urgência sempre que possível, serão feitas 2 (duas) cotações, por meio eletrônico ou físico, sempre com aprovação do Presidente e/ou procurador.

Parágrafo Segundo. Fica excluída de cotação, quando o bem ou serviço possa ser fornecido por um único fornecedor, face a especificação existente, com a devida comprovação.

Artigo 10: Deverá ser apresentado ao Presidente e/ou procurador, para aprovação de compra, relatório constando:

- a) nome do bem ou serviço a ser adquirido;
- b) forma da apresentação (comprimido, ampola, litro, pacote, etc.);
- c) data da última compra;
- d) quantidade adquirida na última compra;
- e) preço ofertado (menor preço da cotação);
- f) informação, quando couber investimento ou renovação;
- g) quantidade autorizada para compra.

Parágrafo Único. As cotações serão sempre apresentadas pelos fornecedores por escrito, por meio eletrônico, devendo as mesmas serem arquivadas, pelo prazo de 1 ano.

Artigo 11: Aprovada a compra o Presidente e/ou procurador, caberá ao Comprador, salvo as exceções do artigo 9º, parágrafo segundo, informar ao fornecedor, utilizando-se de impresso Ordem de Fornecimento, sendo que, através de cópias do mesmo impresso, deverá haver comunicação aos departamentos competentes, bem como, arquivamento de 01 (uma) via no própria departamento.

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org E-mail: contato@santacasachavantes.org



Parágrafo Primeiro. A mantenedora, unidade/filial poderá, a qualquer tempo desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direitos a indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira e técnica ou comprometa sua capacidade de produção, relativo a entrega e qualidade dos produtos.

Artigo 12: Nas compras de drogas e medicamentos, deverão ser adotadas as medidas preconizadas pelo Ministério da Saúde, em sua Portaria n.º 2814.

CAPÍTULO IV - DAS COMPRAS DE PEQUENO VALOR

Artigo 13: Será considerada compra de pequeno valor as aquisições feitas até o valor máximo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a sede administrativa, e R\$500,00 (quinhentos reais) para mantenedora e as demais unidades/filiais, além do preconizado na Política de Fundo Fixo.

Artigo 14: As compras de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas para compras acima desse quantum, não se eximindo, entretanto, da devida comprovação de contas, ou seja, o Pedido de Compras, o Quadro de Preços e a autorização da Diretoria.

CAPÍTULO V - DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Artigo 15: A dispensa da seleção de fornecedores poderá ocorrer nos seguintes casos:

- I. Operação envolvendo concessionária de serviços públicos e objeto do contrato for pertinente ao da concessão;
- II. Operação envolvendo empresas públicas, entidades paraestatais, entidades sem fins lucrativos na área de pesquisa científica e tecnológica, organizações sociais, universidades ou centro de pesquisa público nacional.
- III. Aluguel ou aquisição de imóvel destinado a uso próprio;
- IV. Aquisição de materiais, equipamentos ou serviços diretamente do produtor, empresa, representante comercial exclusivo.
- V. Compras, execução de obras e serviços de bens que envolvam valores estimados iguais ou inferiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais) que deverão ser adquiridas através de nota fiscal;
- VI. Emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos de forma geral em especial a população, ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

Artigo 16: Há inexigibilidade de realização do procedimento de cotação nos seguintes casos:

- I. Bens ou serviços que possuam fornecedor ou representante comercial exclusivo;
- II. Serviços técnicos especializados com os seguintes escopos:
 - a) Estudos técnicos, planejamento e projetos básicos ou executivos;
 - b) Pareceres técnicos especializados;

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org E-mail: contato@santacasachavantes.org



- c) Perícias e avaliações em geral;
 - d) Assessoria ou consultorias jurídicas;
 - e) Assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
 - f) Assessorias ou consultorias em planejamento e gestão estratégica;
 - g) Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
 - h) Supervisão, fiscalização ou gerenciamento de obras ou serviços.
- III. Serviços profissionais artísticos consagrados pela opinião pública e/ou pela crítica;
- IV. Serviços de notória especialização ou singular;

§1º. São considerados fornecedor ou representante comercial exclusivo aquele que detenha o monopólio mercantil, não havendo qualquer outro que forneça bens ou serviços da mesma descrição, especificidade, funcionalidade, utilidade, qualidade ou quantidade.

§2º. Para efeito do inciso II do caput, não são considerados serviços técnicos especializados aqueles de publicidade e divulgação.

CAPÍTULO VI - DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Artigo 17: Para fins do presente Regulamento, considera-se serviço toda construção, reforma, ampliação, fabricação, recuperação, manutenção realizadas com mão de obra própria Entidade (mantenedora/unidades/filiais), de terceiros, física ou jurídica (bem como a utilização de empresas voltadas para execução de atividades médicas, paramédicas, relacionadas a saúde e administrativas).

Artigo 18: Dependendo do tipo, do porte, da característica do serviço a ser realizado, poderá ser precedido de projeto e memorial descritivo, ou, ainda, das necessidades a serem atendidas pelo prestador do serviço como, por exemplo, horário de funcionamento, recursos humanos envolvidos, materiais a serem empregados e consumidos e outros.

Artigo 19: A contratação de empresa, para a execução dos serviços médicos e paramédicos, será autorizada pelo Presidente e/ou procurador, após a apresentação de propostas com minuta de contrato pelos interessados, levando-se em conta as disposições contidas neste Regulamento, em que couber.

Artigo 20: Para a celebração de contrato, a empresa vencedora deverá apresentar cópia do contrato social, cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte, do Ministério da Fazenda, Certidões de Regularidade e outros documentos, de acordo com o tipo de contrato.

Artigo 21: Serão cláusulas necessárias para constar dos contratos:

- a) Objeto;
- b) Prazo de entrega;
- c) Vigência;
- d) Preço;
- e) Deveres e responsabilidades das partes;

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org E-mail: contato@santacasachavantes.org



- f) Rescisão;
- g) Foro;
- h) Forma e condições.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22: Como todas as compras de bens e serviços, deverá ser emitida, pelo fornecedor, nota fiscal devidamente preenchida ou, excepcionalmente, em compras de pequeno valor ou recibo, datado e assinado, no valor total da compra.

Artigo 23: Os valores estabelecidos nos Artigos 09, 13 e 15, V deste Regulamento, poderão, periodicamente, serem revistos e atualizados.

Artigo 24: Os casos omissos ou duvidosos, na interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pela Diretoria Estatutária da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes.

Artigo 25: Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, com disponibilização no sítio eletrônico da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, revogando-se todas as disposições conflitantes e contrárias.

Data da Aprovação: 24 de agosto de 2020.

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org E-mail: contato@santacasachavantes.org

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120021602216190030307>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120021602216190030307-7
Data: 16/02/2021 11:28:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08564-98QM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



ANEXO I – NORMAS E ROTINAS PARA UTILIZAÇÃO DE FUNDO FIXO

1. **OBJETIVO:** Adotar instrução normativa de uso de recursos financeiros por meio de fundo fixo, para viabilizar o processo de descentralização de compras de pequeno valor.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Compras de Pequeno Valor

Para efeitos deste manual, compras de pequeno valor são pequenos gastos com bens e serviço que não ultrapassem, a cada solicitação, o valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** sendo no máximo de **R\$ 100,00 (cem reais)** o valor de cada item.

- a) Deve ser item de custeio, bem ou serviço;
- b) Não deve ser bens e serviços classificados como ativo imobilizado ou de investimentos;
- c) Não deve ser bens e serviços objeto de contratos;
- d) Não deve ser bens controláveis em estoque, a exceção quando comprovado pelo setor correspondente a falta da mesma.
- e) Não deve ser itens de marketing, treinamentos, brindes, despesas impróprias conforme manual do 3º setor - TCE.

2.2. Fundo Fixo

Fundo Fixo é um sistema de controle de caixa com objetivo de facilitar o atendimento das necessidades de pagamento de pequenas despesas de uma entidade. Trata-se de uma determinada quantia fixa e colocada à disposição do responsável pelo caixa, para pagar esses pequenos gastos, por um determinado período.

O que caracteriza o Fundo Fixo é o saldo permanente, devendo sempre corresponder ao dinheiro em caixa, mais o total dos comprovantes dos pagamentos efetuados e ainda não reembolsados. Cada pagamento é comprovado por meio de documento fiscal e/ou contábil.

2.2.1. Finalidade do Fundo Fixo

Para efeitos deste manual, o Fundo Fixo tem por finalidade suportar o pagamento das compras de pequeno valor, não podendo em hipótese alguma, gerir movimentação de recebimentos de vendas de produtos ou prestação de serviços, ou de qualquer outra forma de entrada de recurso financeiro.

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org E-mail: contato@santacasachavantes.org



2.2.2. Modalidade do Fundo Fixo

Visando atender as necessidades da instituição, o Fundo Fixo terá apenas uma modalidade:

- **Fundo Fixo para unidades:** esta modalidade se aplica exclusivamente as unidades/filiais da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes para suprir suas próprias necessidades de pagamentos.

3. LIMITES

Tendo em vista que este manual tem por objetivo atender as unidades/filiais solicitantes da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, a responsabilidade de deliberações de limites é compartilhada entre as unidades.

São dois os tipos de limites:

Limite de gasto: Refere-se ao valor limite de compras mensais de bens e serviços de pequeno valor. É de responsabilidade da Intervenção estabelecer o limite do fundo fixo.

Limite de fundo: Refere-se ao valor de recurso financeiro em espécie, que será disponibilizado a título de Fundo Fixo. Por medidas de segurança, o valor máximo total a ser disponibilizado a cada mês não ultrapassará R\$500,00 (quinhentos reais).

Por meio do sistema de prestação de contas, o recurso financeiro será recomposto, desde que não exceda o limite de gasto mensal aprovado. NOTA: o aumento do limite estipulado neste manual será aprovado ou não pela Presidência.

4. DA VIGÊNCIA

A presente instrução normativa para Fundo Fixo entra em vigor a partir da data da aprovação.

5. DA RESPONSABILIDADE

O Fundo Fixo será liberado aos solicitantes somente mediante aprovação da Presidência e/ou representante, o qual será denominado de gestor responsável.

O gestor responsável terá como atribuições a boa guarda do recurso financeiro, aprovações da prestação de contas, além de nomear o funcionário designado responsável pelo Fundo Fixo, por meio do termo de responsabilidade para Fundo Fixo.

O funcionário designado responsável pelo Fundo Fixo deverá prestar contas do recurso emprestado, bem como zelar pelo aspecto formal e legal dos documentos, cumprindo com os critérios e normas estabelecidos neste manual.

A unidade/filial da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes solicitante deverá preencher o

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org E-mail: contato@santacasachavantes.org



formulário da solicitação de Fundo Fixo, devidamente assinada pelo seu gestor direto.

Ressalta-se que é vedado o empréstimo do recurso do Fundo Fixo a terceiros!

6. DA GUARDA DO RECURSO

O numerário deverá ser guardado em local seguro, com acesso restrito, com chave, sendo de posse do funcionário designado responsável pelo Fundo Fixo, preferencialmente em cofre, não podendo ser depositado em conta-corrente pessoa física ou jurídica.

7. DOS COMPROVANTES DAS DESPESAS/GASTOS

Serão aceitos para a comprovação das despesas os seguintes documentos:

- Notas Fiscais (M-1 ou consumidor);
- Cupons Fiscais;
- Recibos (com CNPJ do emitente impresso ou carimbado), sendo esses somente nos casos de o estabelecimento estar dispensado de emissão de nota fiscal;

Obs.: Não há obrigatoriedade da emissão de nota fiscal estabelecimentos que não contemplem em seu objeto social atividades onerosas de prestação de serviço ou comercialização de produtos. **Ex:** ONG's,

Em todos os comprovantes originais deverá conter (sem rasura):

- A data de realização da despesa;
- Valor correspondente ao gasto;
- Descrição das despesas (campo destinado a discriminação dos produtos/serviços na NF);

7.1 - Orientações Específicas

- No caso de NF's ou recibos, para cada pagamento efetuado, deverá ser exigido que o documento seja emitido na razão social da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes de forma legível, sem rasuras e borrões. O campo destinado à descrição dos serviços ou produtos deverá ser detalhado;
- Na aquisição de material de consumo e/ou serviços em geral, solicitar nota fiscal, contendo nesta a discriminação dos serviços prestados.
- Desconto ou abatimento no preço deve ser demonstrado no respectivo documento, indicando o valor líquido do pagamento efetuado.

Quaisquer erros identificados nos comprovantes de despesas poderão ser motivos de questionamentos e glosas por parte do setor financeiro, podendo este solicitar esclarecimentos, bem como efetuar devoluções a qualquer momento para que a referida prestação de contas seja corrigida.

www.santacasachavantes.org E-mail: contato@santacasachavantes.org



8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será feita por meio de formulário específico.

Para a formalização das despesas apresentadas na prestação de contas, a mesma deverá atender os seguintes critérios:

- O formulário deverá ser preenchido eletronicamente, isto é, digitado em programa de texto editável, carimbado e assinado pelo funcionário designado responsável pelo Fundo Fixo e o ordenador do gasto (Gestor Responsável pelo Setor) - **(Anexo I.I)**;
- Todos os comprovantes das despesas deverão ser originais, acompanhados de sua respectiva justificativa, de acordo com as regras constantes neste manual, com cópia das notas, bem como as originais.
- Toda documentação comprobatória que compõe a prestação de contas deverá ser justificada conforme modelo constante neste manual. Esta justificativa deve ser o motivo pelo qual a compra foi efetuada ou serviço foi prestado – **(Anexo I.II)**;
- A prestação de contas deverá ser protocolada/enviada ao departamento financeiro, que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar um trabalho de análise dos tipos de gasto efetuado, de compras de pequeno valor. Posteriormente, o departamento financeiro enviará cópias da prestação de contas à Presidência e/ou representante, que terá a responsabilidade de validar a documentação.
- Todas as NF's, cupons fiscais e recibos emitidos devem ter a prestação de contas no mês corrente, respeitando a competência.

9. DA PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A data limite para entrega da prestação de contas ao departamento financeiro será no 1º dia útil após a do mês subsequente da competência do gasto.

Obs.: A prestação de contas é obrigatória e mensal, independente do total gasto no mês.

10. DO INDEFERIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será negada e/ou devolvida ao seu responsável para posteriores esclarecimentos e/ou representá-la com as devidas correções, quando:

- For detectada a utilização do recurso do Fundo Fixo para benefício próprio;
- For identificada não conformidade perante o presente manual;

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org E-mail: contato@santacasachavantes.org



- c) Poderão ser glosados, e consequentemente não serão reembolsados os seguintes gastos, independente do valor, conforme segue:
- I. Doações (de qualquer tipo ou natureza);
 - II. Materiais de higiene pessoal;
 - III. Bebidas Alcoólicas;
 - IV. Confraternizações, *coffee break's* e/ou festas;
 - V. Despesas com viagens;
 - VI. Locações de espaço físico;
 - VII. Importações (independente do valor)
 - VIII. Despesas com data anterior à competência do Fundo Fixo;
 - IX. Despesas com água, energia elétrica e telefonia;
 - X. Despesas com data posterior à competência da liberação do Fundo Fixo;

Obs.: Caso sejam detectados pagamentos periódicos e constantes, que não se caracterizem como emergencial, estes devem ser motivo de pleito via contrato ou formulário de solicitação de pagamento de pessoa jurídica.

Toda devolução de prestação de contas seguirá mediante orientação, via e-mail, constando o que deverá ser corrigido para reapresentação desta prestação de contas. A partir da quarta irregularidade identificada, acompanhada de orientação corretiva, o caso será analisado, podendo ser solicitado ao Gestor a alteração do funcionário designado responsável pelo Fundo Fixo ou até mesmo o veto do Fundo Fixo para aquele setor.

11. DA REDUÇÃO DO LIMITE DO GASTO

A redução do valor do limite de gasto mensal poderá ocorrer:

- ✓ **DE FORMA ARBITRÁRIA:** Quando o departamento financeiro identificar que o limite de gasto mensal não está sendo utilizado em sua totalidade. Neste caso, o departamento financeiro informará ao Gestor da Unidade e encaminhará e-mail aos gestores responsáveis.

12. DA TRANSFERÊNCIA

Essa opção aplica-se para transferência do funcionário designado responsável pelo fundo fixo e do gestor responsável pela área, e poderá ocorrer quando:

- *O funcionário designado responsável por gerir, movimentar, guardar e prestar contas do recurso do fundo fixo se ausentar da instituição por motivo de férias, licença, afastamento, ou rescisão de contrato.* Nesse caso, o gestor responsável pelo setor deverá providenciar o preenchimento termo de responsabilidade para fundo fixo disponibilizado em arquivo impresso na unidade. Este formulário deverá ser preenchido com os dados do novo

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org E-mail: contato@santacasachavantes.org



funcionário, designado responsável pelo fundo fixo, carimbado, assinado e encaminhado ao departamento financeiro para atualização e complemento das informações.

É de responsabilidade do gestor responsável pelo setor conferir, validar e garantir a transferência do recurso em espécie do fundo fixo do responsável atual para o novo responsável pelo fundo fixo.

➤ *Alterar o gestor responsável pela área:* nesse caso, o novo gestor responsável pela área providenciará o preenchimento do termo de responsabilidade para fundo fixo disponibilizado em forma impressa na unidade. Este formulário deverá ser preenchido com os dados do novo funcionário, designado responsável pelo fundo fixo, carimbado, assinado e encaminhado ao departamento financeiro para atualização das informações.

13. DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

Poderá a qualquer momento ser realizada auditoria sobre as regras, fluxos e processos estabelecidos neste manual para fundo fixo seja pela Diretoria Estatutária.

Se houver constatação de irregularidades após a realização da auditoria, o responsável pelo fundo fixo será notificado a prestar os devidos esclarecimentos.

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org E-mail: contato@santacasachavantes.org



ANEXO I.I

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA FUNDO FIXO

Eu, _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, portador do CPF sob nº _____ e RG sob nº _____, funcionário da(o) _____, inscrição no CNPJ/MF sob nº _____, registrado sob código funcional nº _____, ocupando o cargo de _____, neste denominado **GESTOR RESPONSÁVEL**, e _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, portador do CPF sob nº _____ e RG sob nº _____, funcionário da _____, inscrição no CNPJ/MF sob nº _____, registrado sob código funcional nº _____, ocupando o cargo de _____, neste denominado **DESIGNADO RESPONSÁVEL**.

No uso das minhas atribuições, responsabilidades e na qualidade de **GESTOR RESPONSÁVEL**, declaro estar ciente e de acordo com as regras constantes no **MANUAL INSTITUCIONAL PARA UTILIZAÇÃO DO FUNDO FIXO**. Sendo assim, **AUTORIZADO O DESIGNADO RESPONSÁVEL**, a controlar, gerir guardar, solicitar aportes e prestar contas do recurso em espécie sob sua responsabilidade, disponibilizado pelo setor financeiro deste hospital.

Por ser expressão da verdade firmo o presente termo.

São Paulo, ____ de ____ de ____.

Gestor Responsável: (carimbo e assinatura)

Designado Responsável: (carimbo e assinatura)

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org E-mail: contato@santacasachavantes.org



ANEXO I.II

JUSTIFICATIVA PARA REQUERIMENTO DE VERBA DE FUNDO FIXO

DIRETORIA: _____

SETOR: _____

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE: _____

_____.

ITEM(S)

NECESSÁRIO(S): _____

_____.

VALOR TOTAL ESTIMADO:

R\$ _____

São Paulo, ____ de ____ de ____.

Gestor Responsável: (carimbo e assinatura)

Designado Responsável: (carimbo e assinatura)

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org E-mail: contato@santacasachavantes.org



PRESTAÇÃO DE CONTAS

4

CADERNO FINANCEIRO

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP –
05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org

PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	BANCO DO BRASIL	AGENCIA:	0055-8
CONTA:	15.864-X		

EXTRATO BANCÁRIO

SALDO ANTERIOR: (+/-)	R\$ 17.117,77
SALDO ANTERIOR DA APLICAÇÃO: (+)	R\$ 17.117,77
DEPÓSITOS DE CLIENTES (CONVÊNIOS): (+)	R\$ 364.900,00
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS PRÓPRIAS (ENTRADAS): (+)	R\$ 0,00
PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS (SAÍDAS): (-)	R\$ 361.369,75
CHEQUE NÃO APRESENTADO: (-)	R\$ 0,00
DESPESAS BANCÁRIAS: (-)	R\$ 66,40
OUTRAS ENTRADAS/DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS A MAIOR: (+)	R\$ 0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA: (-)	R\$ 364.900,00
RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA: (+)	-R\$ 361.436,15
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA: (+)	R\$ 186,64
DESPESAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA: (-)	-R\$ 113,95
ESTORNO DE VALOR DA CONTA CORRENTE: (-)	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DA CONTA CORRENTE: (=)	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DA APLICAÇÃO FINANCEIRA: (=)	R\$ 20.654,31
SALTO ATUAL: (=)	R\$ 20.654,31

RELATÓRIO

DEPÓSITOS DE CLIENTES (CONVÊNIOS):		
DATA	DESTINAÇÃO	VALOR
05/11/2021	Objeto do Convênio	R\$ 364.900,00
TOTAL		R\$ 364.900,00

TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS PRÓPRIAS (ENTRADAS)

RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (ENTRADAS)		
DATA	DESTINAÇÃO	VALOR
01/10/2021	BB RF CP AUT MAIS	R\$ 10.054,95
04/10/2021	BB RF CP AUT MAIS	R\$ 1,20
20/10/2021	BB RF CP AUT MAIS	R\$ 329.770,13
20/10/2021	BB RF CP AUT MAIS	R\$ 21.609,87
TOTAL		R\$ 361.436,15

INVESTIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS (SAÍDAS)		
DATA	DESTINAÇÃO	VALOR
06/10/2021	BB RF CP AUT MAIS	R\$ 364.900,00
TOTAL		R\$ 364.900,00

OUTRAS ENTRADAS/DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS (SAÍDAS)		
DATA	DESTINAÇÃO	VALOR
TOTAL		R\$ -

PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS (SAÍDAS) (ENTRADAS)		
DATA	DESTINAÇÃO	VALOR
03/11/2021	CSI	R\$ 10.000,00
03/11/2021	TARIFA BANCARIA	R\$ 54,95
04/11/2021	TARIFA BANCARIA	R\$ 1,20
08/11/2021	AMB SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E SOLUÇÕES EM SAUDE	R\$ 329.759,68
08/11/2021	TARIFA BANCARIA	R\$ 10,45
16/11/2021	DARF IRRF PJ	R\$ 5.270,70
16/11/2021	DARF CSRF PJ	R\$ 16.339,17
TOTAL		R\$ 361.436,15

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela Entidade supra-epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesas relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Chavantes, 15 de Dezembro de 2021.


Anis Ghattas Mitri Filho
Presidente
CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-3


Raimundo José Novais de Mesquita
Gerente Financeiro
CPF: 819.520.583-68 RG: 1441092-3

PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.2

ANEXO RP 12 - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP –
05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

ENTIDADE GERENCIADA: HOSPITAL VILA NOVA CACHOEIRINHA

CNPJ: 73.027.690/0001-46

ENDEREÇO E CEP: Rua Maria Ferreira, 22 - Centro - Chavantes/SP - CEP: 18.970-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: Anis Ghattas Mitri Filho

CPF: 330.693-14

OBJETO: O Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha em São Paulo visando a excelência na prestação dos serviços públicos de saúde aventa termo de referência para estabelecer diretrizes para a prestação de serviços especializada no atendimento de Urgência e Emergência do Pronto Socorro da Unidade.

EXERCÍCIO: 18 DE MAIO/2021 a 17 DE FEVEREIRO/2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

Documento	Data	Vigência	Valor (R\$)
Termo de Convênio 00072/2021	18/05/2021	9 meses	R\$ 3.284.100,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVITOS	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS
05/11/2021	R\$ 364.900,00	05/11/2021	202.109.030.041.412	R\$ 364.900,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 17.117,77
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 364.900,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 72,69
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 382.090,46
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 382.090,46

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício

(3) Receita com estacionamento, aluguéis entre outros

Chavantes, 15 de Dezembro de 2021.



Anis Ghattas Mitri Filho
Presidente

CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-3



Raimundo José Novais de Mesquita
Gerente Financeiro

CPF: 819.520.583-68

RG: 1441092-3

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de NOVEMBRO/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGOS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos humanos (6)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medicamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços médicos (*)	R\$ 1.897.988,17	R\$ 0,00	R\$ 351.369,55	R\$ 351.369,55	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidades públicas (7)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens e materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 339,85	R\$ 0,00	R\$ 66,60	R\$ 66,60	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.958.328,02	R\$ 0,00	R\$ 361.436,15	R\$ 361.436,15	R\$ 0,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoas jurídicas.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

*Apenas para Entidades da área de saúde.


Anis Ghattas Mitri Filho
Presidente

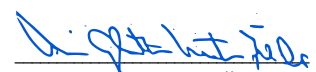
CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-3

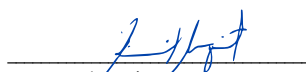

Raimundo José Novais de Mesquita
Gerente Financeiro

CPF: 819.520.583-68 RG: 1441092-3

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	R\$ 382.090,46
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	R\$ 361.436,15
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 20.654,31
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 20.654,31

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.


Anis Ghattas Mitri Filho
Presidente
CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-3


Raimundo José Novais de Mesquita
Gerente Financeiro
CPF: 819.520.583-68 RG: 1441092-3

PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.3

EXTRATO BANCÁRIO - CONTA ESPECÍFICA PARA CONTRATO DE GESTÃO

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

CADERNO FINANCEIRO

Santa Casa de Chavantes

Vila Nova Cachoeirinha

Convênio: 00072/2021

Novembro/2021

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org



Consultas - Extrato de conta corrente

G3320208201596081
02/12/2021 08:27:55

Cliente - Conta atual

Agência 55-8
Conta corrente 15864-XSANTA C HEVL CACHOEIRINHA
Período do extrato 11 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/10/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/11/2021		0055	99015	470 Transferência enviada	550.055.000.015.720	10.000,00 D	
				03/11 0055 15720-1 SANTA C M CHAV			
03/11/2021		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	813.070.700.146.237	54,95 D	
				Cobrança referente 03/11/2021			
03/11/2021		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	10.054,95 C	0,00 C
04/11/2021		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	813.080.700.132.099	1,20 D	
				Cobrança referente 03/11/2021			
04/11/2021		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	1,20 C	0,00 C
05/11/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.111.040.054.413	364.900,00 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
05/11/2021		0000	00000	345 BB RF Mais Automatico	42	364.900,00 D	0,00 C
08/11/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.801	329.759,68 D	
				237 2913 024408497000140 RAUF RENATO C			
08/11/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.121.100.014.207	10,45 D	
				Cobrança referente 08/11/2021			
08/11/2021		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	329.770,13 C	0,00 C
16/11/2021		0000	13105	375 Impostos	111.601	5.270,70 D	
				DARF - 73.027.690/0001-46 -1708			
16/11/2021		0000	13105	375 Impostos	111.602	16.339,17 D	
				DARF - 73.027.690/0001-46 -5952			
16/11/2021		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	21.609,87 C	0,00 C
30/11/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF303327 VANIA DANTAS DE BRITO CARNAIBA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3380209183771551
02/12/2021 09:30:50

Cliente	
Agência	55-8
Conta	15864-X SANTA C HEVL CACHOEIRINHA
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2021

RF Mais Automático - CNPJ: 5.102.500/0001-58								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/10/2021	SALDO ANTERIOR	17.117,77				3.629,116693		
03/11/2021	RESGATE	10.054,95	6,75		1,90	2.132,608336	4,718916189	1.496,508357
	Aplicação 06/10/2021	10.054,95	6,75		1,90	2.132,608336		
04/11/2021	RESGATE	1,20				0,254239	4,719959802	1.496,254118
	Aplicação 06/10/2021	1,20				0,254239		
05/11/2021	APLICAÇÃO	364.900,00				77.292,790170	4,721009543	78.789,044288
08/11/2021	RESGATE	329.770,13	7,71		64,66	69.851,387353	4,722060828	8.937,656935
	Aplicação 06/10/2021	7.059,30	6,10			1.496,254118		
	Aplicação 05/11/2021	322.710,83	1,61		64,66	68.355,133235		
16/11/2021	RESGATE	21.609,87	2,40		18,19	4.575,623931	4,727324694	4.362,033004
	Aplicação 05/11/2021	21.609,87	2,40		18,19	4.575,623931		
30/11/2021	COBRANÇA DE IR		12,34			2,604557	4,737849250	4.359,428447
	Aplicação 05/11/2021		12,34			2,604557		
30/11/2021	SALDO ATUAL	20.654,31				4.359,428447		4.359,428447

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	17.117,77
APLICAÇÕES (+)	364.900,00
RESGATES (-)	361.436,15
RENDIMENTO BRUTO (+)	186,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	29,20
IOF (-)	84,75
RENDIMENTO LÍQUIDO	72,69
SALDO ATUAL =	20.654,31

Valor da Cota	
29/10/2021	4,716786616
30/11/2021	4,737849250

Rentabilidade	
No mês	0,4465
No ano	1,9393
Últimos 12 meses	1,9494

RF Simples - CNPJ: 22.051.699/0001-51								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/10/2021	SALDO ANTERIOR	212.669,49				153.276,782147		
30/11/2021	COBRANÇA DE IR		609,26			436,963998	1,394302512	152.839,818149
	Aplicação 11/08/2021		609,26			436,963998		
30/11/2021	SALDO ATUAL	213.104,94				152.839,818149		152.839,818149

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	212.669,49
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.044,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	609,26
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	435,45
SALDO ATUAL =	213.104,94

Valor da Cota	
29/10/2021	1,387486639
30/11/2021	1,394302512

Rentabilidade	
---------------	--

**Transferências entre contas correntes BB**G332031606201766011
03/11/2021 16:10:20**Debitado**

Nome SANTA C HEVL CACHOEIRINHA
Agência 55-8
Conta corrente 15864-X

Creditado

Nome SANTA C M CHAVANTES
Agência 55-8
Conta corrente 15720-1
Valor 10.000,00
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021





DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 55-8
Conta corrente 15864-X SANTA C HEVL CACHOEIRINHA

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 2913 RUA RUI BARBOSA, URB SAO PAULO
Conta corrente (com DV) 138789
CNPJ 24.408.497/0001-40
Nome favorecido RAUF RENATO CORREA DE OLIVEIRA LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 110.801
Valor 329.759,68
Destinação 0
Data transferência 08/11/2021
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 64863E62565E7762

Assinada por JD709369 ANIS GHATTAS MITRI

08/11/2021 16:01:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20211104u24408497000140	Número da Nota 00000018			
	Data e Hora de Emissão 04/11/2021 14:25:07			
	Código de Verificação UPAZ-SLLJ			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 24.408.497/0001-40 Inscrição Municipal: 6.972.975-1 Nome/Razão Social: RAUF RENATO CORREA DE OLIVEIRA LTDA Endereço: R CEL JOSE EUSEBIO 95, CASA 13 - HIGIENOPOLIS - CEP: 01239-030 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES CPF/CNPJ: 73.027.690/0001-46 Inscrição Municipal: ---- Endereço: R RUA MARIA FERREIRA SN - centro - CEP: 18970-029 Município: Chavantes UF: SP E-mail: paula@santacasachavantes.org				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Serviços médicos prestados no Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, PS Porta (154 plantões de 12 horas) e Emergência (62 plantões de 12 horas), Plantonistas e Coordenador/Visitador, entre os dias 01 e 31 de Outubro de 2021, ref. ao Termo de Convênio 00072/2021 TOTAL DE HORAS PS PORTA: 1848 HORAS TOTAL DE HORAS PS EMERGÊNCIA: 744 HORAS TOTAL DE DIAS COORDENAÇÃO: 31 DIAS VALOR LÍQUIDO => 329.770,13 DADOS BANCÁRIOS BANCO BRADESCO AGÊNCIA 2913 CC 0.013.878-9				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 351.380,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	5.270,70	3.513,80	10.541,40	2.283,97
Código do Serviço				
04030 - Medicina e biomedicina.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	351.380,00	2,00%	7.027,60	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2021;				

Jaime
Santa Casa Chavantes
Vania D B Carnaiba
Analista de Financeiro

Deduções	
Valor Bruto: R\$	351.380,00
INSS: R\$	5.270,70
PIS: R\$	2.283,97
COFINS: R\$	10.541,40
ISSQN: R\$	7.027,60
CSLL: R\$	3.513,80
Valor Líquido: R\$	329.770,13
Conferido e validado por:	

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

Santa Casa Chavantes
Raimundo Mesquita
Gerente Contábil - Fiscal



HOSPITAL GERAL de VILA NOVA CACHOEIRINHA

APONTAMENTO DIÁRIO DE HORAS - PS PORTA - OUTUBRO 2021



Médico	CRM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
ANDRÉ LUIZ PIO CASTELÕES	145785																
ALESSANDRA R. BRANDÃO	6214													24	12	24	
BRUNO VIEIRA CORREIA	220621	12			12	12	24		12	12		12	12			12	
CARLOS ALBERTO LOPEZ DURAN	207123										24						
CARLOS C. CERVANTES CAMACHO	197451												12				
CAROLINA ROSALIA SALAZAR	172777		12							12			12				12
CELIA SANCHEZ ROJAS	189107		24	12		12		24					12		24		24
DEBORA CRISTINA VICENTIM	161909						12							12			
FABIANA MERLOS	150677	12			12							12				24	
JULIA SALAZAR	167492																
GEOVANA DEL ROSARIO MEDINA MOLINA	76608				12							12					
LEANDRO DA SILVA SANTO	56343																12
LEYLA LOPEZ COSSIO	202422	12	12	24	12	12											
LUCAS DA SILVA LUCENA	52-0120865-9																
LUIZ FELIPE BENATI	157242																
MARIA EUGENIA QUISPE CONDORI	197508																
MICHEL MALACRIDA	120385													12			
ROGER HOLANDA	224855																
RODRIGO LORENZO A. P. NOGUEIRA	167975							12							12		
STEPHANE RASELI SFALSINI	212623																
SILVIA ANDREA AGUILAR SAYALE	208287	12	12	12		12	24		24	12	12						12
VANESSA MARINHO ALVES	185303	12		12	12	12		12	24	24	24	12	12	12			
WILSON ELIAS CHANEZ HIDALGO	145186							12							12		
		60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	48	60	60	60	60	60
Médico	CRM	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
ANDRÉ LUIZ PIO CASTELÕES	145785									12							12
ALESSANDRA R. BRANDÃO	6214				24	12											96
BRUNO VIEIRA CORREIA	220621		12	12	12		12	12		12	12			24			228
CARLOS ALBERTO LOPEZ DURAN	207123								24								48
CARLOS C. CERVANTES CAMACHO	197451											12					24
CAROLINA ROSALIA SALAZAR	172777							12				12			12		84
CELIA SANCHEZ ROJAS	189107	12		12		24					12		24	24	12		252
DEBORA CRISTINA VICENTIM	161909																24
FABIANA MERLOS	150677		12				12										84
JULIA SALAZAR	167492														12		12
GEOVANA DEL ROSARIO MEDINA MOLINA	76608		12							12				12			60
LEANDRO DA SILVA SANTO	56343																12
LEYLA LOPEZ COSSIO	202422																72
LUCAS DA SILVA LUCENA	52-0120865-9	12															12
LUIZ FELIPE BENATI	157242																0
MARIA EUGENIA QUISPE CONDORI	197508															12	12
MICHEL MALACRIDA	120385																12
ROGER HOLANDA	224855										12						12
RODRIGO LORENZO A. PEREZ NOGUEIRA	167975					12							12				48
STEPHANE RASELI SFALSINI	212623			12													12
SILVIA ANDREA AGUILAR SAYALE	208287	12	12	12	12		24	12	12	12	12	24		24	12	12	324
VANESSA MARINHO ALVES	185303	24	12	12	12		12	24	24	12	12	12	12			24	360
WILSON ELIAS CHANEZ HIDALGO	145186					12							12				48
		60	60	60	60	60	60	60	60	48	60	60	60	60	60	60	1848

**HOSPITAL GERAL de VILA NOVA CACHOEIRINHA****APONTAMENTO MÉDICO MENSAL - PS PORTA - OUTUBRO 2021**

MÉDICOS	CRM	TOTAL DE HORAS	PLANTÕES 12H
ANDRE CASTELOES	145785	12	1
ALESSANDRA R. BRANDÃO	6214	96	8
BRUNO VIEIRA CORREIA	220621	228	19
CARLOS ALBERTO LOPEZ DURAN	207123	48	4
CARLOS C. CERVANTES CAMACHO	197451	24	2
CAROLINA ROSALIA SALAZAR	172777	84	7
CELIA SANCHEZ ROJAS	189107	252	21
DEBORA CRISTINA VICENTIM	161909	24	2
FABIANA MERLOS	150677	84	7
JULIA SALAZAR	167492	12	1
GEOVANA DEL ROSARIO MEDINA MOLINA	76608	60	5
LEANDRO DA SILVA SANTO	56343	12	1
LEYLA LOPEZ COSSIO	202422	72	6
LUCAS DA SILVA LUCENA	52-0120865-9	12	1
LUIZ FELIPE BENATI	157242	0	0
MARIA EUGENIA QUISPE CONDORI	197508	12	1
MICHEL MALACRIDA	120385	12	1
ROGER HOLANDA	224855	12	1
RODRIGO LORENZO A. PEREZ NOGUEIRA	167975	48	4
STEPHANE RASELI SFALSINI	212623	12	1
SILVIA ANDREA AGUILAR SAYALE	208287	324	27
VANESSA MARINHO ALVES	185303	360	30
WILSON ELIAS CHANEZ HIDALGO	145186	48	4
TOTAL DE HORAS E PLANTÕES		1848	154

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

ESCALA de MÉDICOS PLANTONISTAS - OUTUBRO 2021 HOSPITAL GERAL de VILA NOVA CACHOEIRINHA P.S. - PORTA									
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO		
					1	2	3		
DIURNO 7-19 H	-	-			BRUNO	CAROLINA	LEYLA		
DIURNO 7-19 H	-	-			SILVIA	LEYLA	SILVIA		
DIURNO 7-19 H	-	-			FABIANA	CELIA	VANESSA		
NOTURNO 19-7 H	-	-			VANESSA	CELIA	LEYLA		
NOTURNO 19-7 H	-	-			LEILA	SILVIA	CELIA		
	4	5	6	7	8	9	10		
DIURNO 7-19 H	BRUNO	LEYLA	SILVIA	CELIA	SILVIA	BRUNO	SILVIA		
DIURNO 7-19 H	GEOVANA MEDINA	BRUNO	DEBORA	WILSON	BRUNO	VANESSA	VANESSA		
DIURNO 7-19 H	FABIANA	SILVIA	BRUNO	RODRIGO	VANESSA	MARIO	CARLOS AL.		
NOTURNO 19-7 H	LEILA	CELIA	SILVIA	VANESSA	SILVIA	VANESSA	CARLOS AL.		
NOTURNO 19-7 H	VANESSA	VANESSA	BRUNO	CELIA	VANESSA	MARIO	VANESSA		
	11	12	13	14	15	16	17		
DIURNO 7-19 H	BRUNO	BRUNO	ALESSADRA	CELIA	BRUNO	CELIA	SILVIA		
DIURNO 7-19 H	GEOVANA	CARLOS CERVANTES	DEBORA	WILSON	ALESSANDRA	LEANDRO	LUCAS		
DIURNO 7-19 H		CAROLINA	MICHEL	RODRIGO	FABIANA	CAROLINA	VANESSA		
NOTURNO 19-7 H	VANESSA	CELIA	ALESSANDRA	CELIA	ALESSANDRA	CELIA	VANESSA		
NOTURNO 19-7 H	FABIANA	VANESSA	VANESSA	ALESSANDRA	FABIANA	SILVIA	CELIA		
	18	19	20	21	22	23	24		
DIURNO 7-19 H	BRUNO	BRUNO	BRUNO	CELIA	SILVIA	BRUNO	SILVIA		
DIURNO 7-19 H	GEOVANA MEDINA	SILVIA	SILVIA	WILSON	BRUNO	VANESSA	CARLOS A.		
DIURNO 7-19 H	SILVIA	STEPHANE	ALESSANDRA	RODRIGO	FABIANA	CAROLINA	VANESSA		
NOTURNO 19-7 H	VANESSA	CELIA	ALESSANDRA	ALESSANDRA	SILVIA	VANESSA	CARLOS A.		
NOTURNO 19-7 H	FABIANA	VANESSA	VANESSA	CELIA	VANESSA	SILVIA	VANESSA		
	25	26	27	28	29	30	31		
DIURNO 7-19 H	BRUNO	ROGER	SILVIA	CELIA	SILVIA	JULIA	SILVIA		
DIURNO 7-19 H	GEOVANA MEDINA	SILVIA	CAROLINA	WILSON	BRUNO	CELIA	MARIA EUGENIA		
DIURNO 7-19 H	SILVIA	BRUNO	CARLO CERVANTES	RODRIGO	GEOVANA	CAROLINA	VANESSA		
NOTURNO 19-7 H	ANDRÉ	CELIA	SILVIA	CELIA	BRUNO	CELIA	CELIA		
NOTURNO 19-7 H	VANESSA	VANESSA	VANESSA	VANESSA	SILVIA	SILVIA	VANESSA		

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

HOSPITAL GERAL de VILA NOVA CACHOEIRINHA									
ESCALA MÉDICA - PS EMERGÊNCIA (SALA VERMELHA) - OUTUBRO / 2021									
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO	
						1	2	3	
DIURNO 7-19 H						JAIME ✓	JAIME ✓	ROBSON ✓	
NOTURNO 19-7 H						FABIANA ✓	JAIME ✓	ROBSON ✓	
		4	5	6	7	8	9	10	
DIURNO 7-19 H		SANDRA ✓	SANDRA ✓	JAIME ✓	SANDRA ✓	JAIME ✓	MARIO F. ✓	ROBSON ✓	
NOTURNO 19-7 H		ADOLFO ✓	ADOLFO ✓	JAIME ✓	JAIME ✓	SANDRA ✓	MARIO F. ✓	ROBSON ✓	
		11	12	13	14	15	16	17	
DIURNO 7-19 H		ADOLFO ✓	SANDRA ✓	JAIME ✓	SANDRA ✓	JAIME ✓	JAIME ✓	ROBSON ✓	
NOTURNO 19-7 H		ADOLFO ✓	SANDRA ✓	JAIME ✓	JAIME ✓	SANDRA ✓	JAIME ✓	ROBSON ✓	
		18	19	20	21	22	23	24	
DIURNO 7-19 H		ADOLFO ✓	SANDRA ✓	JAIME ✓	SANDRA ✓	JAIME ✓	MARIO ✓	CLAUDIO ✓	
NOTURNO 19-7 H		ADOLFO ✓	SANDRA ✓	JAIME ✓	JAIME ✓	SANDRA ✓	MARIO ✓	ROBSON ✓	
		25	26	27	28	29	30	31	
DIURNO 7-19 H		ADOLFO ✓	SANDRA ✓	JAIME ✓	SANDRA ✓	JAIME ✓	JAIME ✓	ROBSON ✓	
NOTURNO 19-7 H		ADOLFO ✓	SANDRA ✓	JAIME ✓	JAIME ✓	SANDRA ✓	JAIME ✓	ROBSON ✓	



FOLHA DE PONTO

PS PORTA E EMERGÊNCIA



OUTUBRO 2021

**OBS: ESTE É UM DOCUMENTO OFICIAL, NÃO
RASURE . PREENCHA DE FORMA CORRETA .**



FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA



PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA

DATA	sexta-feira, 1 de outubro de 2021
------	-----------------------------------

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno Vieta Correira Médico CRM 224624-SP
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Sílvia Aguiar CRM 200287 Médico
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Fabiana Mendes CRM 130677
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Jean Emerson Chinchilla Médico CRM-SP 222790

NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Levia Lopez CRM 202422 Médica
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Levia Lopez CRM 202422 Médica
HORÁRIO DE ENTRADA 17:00	HORÁRIO DE SAÍDA 7:00	ASSINATURA E CARIMBO EMERGÊNCIA Fabiane

Dr. Felipe Benatti
CRM 153677



FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA

DATA

sábado, 2 de outubro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA

07 : 00

HORÁRIO DE SAÍDA

19 : 00

ASSINATURA E CARIMBO

HORÁRIO DE ENTRADA

07 : 00

HORÁRIO DE SAÍDA

19 : 00

ASSINATURA E CARIMBO

HORÁRIO DE ENTRADA

07 : 00

HORÁRIO DE SAÍDA

19 : 00

ASSINATURA E CARIMBO

HORÁRIO DE ENTRADA

07 : 00

HORÁRIO DE SAÍDA

19 : 00

ASSINATURA E CARIMBO
Dr. Ja EMERGÊNCIA
Dr. Jaime Chaves de Carvalho
Médico
CRM-SP 222790

NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA

19 : 00

HORÁRIO DE SAÍDA

07 : 00

ASSINATURA E CARIMBO

HORÁRIO DE ENTRADA

19 : 00

HORÁRIO DE SAÍDA

07 : 00

ASSINATURA E CARIMBO

HORÁRIO DE ENTRADA

19 : 00

HORÁRIO DE SAÍDA

07 : 00

ASSINATURA E CARIMBO
EMERGÊNCIA
Dr. Jaime Chaves de Carvalho
Médico
CRM-SP 222790

PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA

DATA **domingo, 3 de outubro de 2021**

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Silvia Aguiar CRM 208287 Médico
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Ivone Mendes CRM 155073 Médica
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Levia Lopez CRM 202422 Médica
HORÁRIO DE ENTRADA 7:00-19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Levia Lopez CRM 202422 Médica

NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Levia Lopez CRM 202422 Médica
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Levia Lopez CRM 202422 Médica
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Levia Lopez CRM 202422 Médica

Dr. L. M. D. Costa
Médico

PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA

DATA **segunda-feira, 4 de outubro de 2021**

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno Vieira Correia CRM 220621 - SP
HORÁRIO DE ENTRADA 07:40	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno Vieira Correia CRM 220621 - SP
HORÁRIO DE ENTRADA 7:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno Vieira Correia CRM 220621 - SP
HORÁRIO DE ENTRADA 7:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno Vieira Correia CRM 220621 - SP

NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Leyla Lopez CRM-202422 - Médica
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Leyla Lopez CRM-202422 - Médica
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Leyla Lopez CRM-202422 - Médica



FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA



PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA

DATA		terça-feira, 5 de outubro de 2021	
PLANTÃO DIURNO			
HORÁRIO DE ENTRADA	07:00	HORÁRIO DE SAÍDA	19:00
ASSINATURA E CARIMBO		ASSINATURA E CARIMBO	
Dra. Leyla Lopez CRM-204122 Médica		Dra. Bruno Vieira Correia CRM-220021-SP Médica	
HORÁRIO DE ENTRADA	07:00	HORÁRIO DE SAÍDA	19:00
ASSINATURA E CARIMBO		ASSINATURA E CARIMBO	
Dra. Sílvia Aguiar CRM-205287 Médica		Dra. Sílvia Aguiar CRM-205287 Médica	
HORÁRIO DE ENTRADA	07:00	HORÁRIO DE SAÍDA	19:00
ASSINATURA E CARIMBO		ASSINATURA E CARIMBO	
Dra. Sílvia Aguiar CRM-205287 Médica		Dra. Sílvia Aguiar CRM-205287 Médica	
PLANTÃO NOTURNO			
HORÁRIO DE ENTRADA	19:00	HORÁRIO DE SAÍDA	07:00
ASSINATURA E CARIMBO		ASSINATURA E CARIMBO	
Dra. Vanessa Marinho Alves CRM-185303 Médica		Dra. Vanessa Marinho Alves CRM-185303 Médica	
HORÁRIO DE ENTRADA	19:00	HORÁRIO DE SAÍDA	07:00
ASSINATURA E CARIMBO		ASSINATURA E CARIMBO	
Dra. Eliana Soares Rojas CRM-SP 189107 Médica		Dra. Eliana Soares Rojas CRM-SP 189107 Médica	
HORÁRIO DE ENTRADA	19:00	HORÁRIO DE SAÍDA	07:00
ASSINATURA E CARIMBO		ASSINATURA E CARIMBO	
Dra. Luciana Felipe Berra CRM-157242 Médica		Dra. Luciana Felipe Berra CRM-157242 Médica	

PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA

DATA	quarta-feira, 6 de outubro de 2021
------	------------------------------------

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno Vieira Correia Médico CRM-SP 220821-SP
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Leubura C. Vicentini Médico CRM-SP 220821-SP
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Silvia Aguiar CRM 208287 Médico
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO EMERGENCIA Dr. Jaime Chingolo R. Chinchilla Médico CRM-SP 222790

NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Silvia Aguiar CRM 208287 Médico
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno Vieira Correia Médico CRM-SP 220821-SP
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO EMERGENCIA Dr. Jaime Chingolo R. Chinchilla Médico CRM-SP 222790



FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA



PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA

DATA: quinta-feira, 7 de outubro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Wilson E. Chaves Neto CRM: 145516
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Fernando Nogueira CRM: SP 187975
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Carlos Roberto Rojas CRM: SP 189107
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Sônia Gomes de S. Santos Médica CRM-SP 18739

NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Celia Santos Rojas Médica CRM-SP 189107
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Mec. Dr. Fernando Nogueira CRM: SP 187975
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Janyla Christian R. Chiribilla Médica CRM-SP 222780

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021



FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA



PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA

DATA

sexta-feira, 8 de outubro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Vanessa Maria de Aguiar Médica CRM-SP 153313 08 OUT 2021
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno Vieira Coutinho CRM-SP 112750
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Sílvia Aguiar CRM-SP 205287
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Jany CEMERENCIÁ Médico CRM-SP 153313

NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Vanessa Maria de Aguiar Médica CRM-SP 153313 17 OUT 2021
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Sílvia Aguiar CRM-SP 205287
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Sílvia Aguiar CRM-SP 205287 15/10/2021

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA	
PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA	
DATA	sábado, 9 de outubro de 2021
PLANTÃO DIURNO	
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00
ASSINATURA E CARIMBO Dra. Vanessa Marinho Alves Médica - CRM 185503 09 OUT 2021	
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00
ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno Vieira Cortes Médico - CRM 15242 09 OUT 2021	
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00
ASSINATURA E CARIMBO Dr. Felipe Médico - CRM 15242 09 OUT 2021	
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00
ASSINATURA E CARIMBO EMERGENCIA 09 OUT 2021	
NOTURNO	
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00
ASSINATURA E CARIMBO Dra. Vanessa Marinho Alves Médica - CRM 185503 09 OUT 2021	
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00
ASSINATURA E CARIMBO Dr. Felipe Médico - CRM 15242 09 OUT 2021	
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00
ASSINATURA E CARIMBO EMERGENCIA 09 OUT 2021	



FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA



PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA

DATA

domingo, 10 de outubro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Silvia Aguiar CRM-208287 Médica
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Helena Marinho Alencar CRM-185313 Médica 10 OUT 2021
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Carlos A. L. Duran CRM-207123-SP Médico
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Helena Marinho Alencar CRM-185313 Médica 10 OUT 2021

NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Helena Marinho Alencar CRM-185313 Médica 10 OUT 2021
HORÁRIO DE ENTRADA 14:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Carlos A. L. Duran CRM-207123-SP Médico
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Helena Marinho Alencar CRM-185313 Médica 10 OUT 2021

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA

DATA segunda-feira, 11 de outubro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno V. Costa Médico CRM 120921-SP
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno V. Costa Médico CRM 120921-SP
HORÁRIO DE ENTRADA :	HORÁRIO DE SAÍDA :	ASSINATURA E CARIMBO
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO EMERGÊNCIA

NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno V. Costa Médico CRM 120921-SP
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno V. Costa Médico CRM 120921-SP
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO EMERGÊNCIA



FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA



PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA

DATA	terça-feira, 12 de outubro de 2021	
PLANTÃO DIURNO		
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno Vieira Carrara Médico CRM 172021-SP
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Carlos C. Gonçalves CRM 191451-SP
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Carlos C. Gonçalves CRM 191451-SP
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Carlos C. Gonçalves CRM 191451-SP
NOTURNO		
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Carlos C. Gonçalves CRM 191451-SP
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Carlos C. Gonçalves CRM 191451-SP
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Carlos C. Gonçalves CRM 191451-SP



FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA



PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA

DATA quarta-feira, 13 de outubro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Debora Ventim Médica CRM 120.5214
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Jaime Christian R. Olinchilla Médico CRM 222790
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Michel Jacinto Médico CRM 120.5214
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Jaime Christian R. Olinchilla Médico CRM 222790

NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Jaime Christian R. Olinchilla Médico CRM 222790
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Jaime Christian R. Olinchilla Médico CRM 222790
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Jaime Christian R. Olinchilla Médico CRM 222790

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA

DATA **quinta-feira, 14 de outubro de 2021**

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Wilson E. Chaves Filho CRM-SP 167975
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Rodrigo A. Costa CRM-SP 167975
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Carlos Roberto CRM-SP 169107
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Sandra G. Gomes Soares CRM-SP 167489

NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Carlos Roberto CRM-SP 169107
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO ALESSANDRO CORRÊA CRM-SP 6214
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Jairo Christian R. Chinchilla CRM-SP 222790

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA

DATA sexta-feira, 15 de outubro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Felipe B. Rossi CRM-SP 22021-87
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO ALEXANDRE CRANTIO CRM-SP 9214
HORÁRIO DE ENTRADA 7:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Fabiana Mendes CRM-SP 150677
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Osman R. Chinchilla CRM-SP 222790

NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO ALEXANDRE CRANTIO CRM-SP 9214
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 7:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Fabiana Mendes CRM-SP 150677
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 7:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Felipe B. Rossi CRM-SP 22021-87



FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA



PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA

DATA

domingo, 17 de outubro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Erika Aguiar CRM-208287 Médica
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Lucas da Silva Lucena Médico CRM/RJ 52-0120865-9
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Vanessa Monteiro Alves Médica CRM-SP 185303
HORÁRIO DE ENTRADA 7:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Vanessa Monteiro Alves Médica CRM-SP 185303

NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Vanessa Monteiro Alves Médica CRM-SP 185303
HORÁRIO DE ENTRADA 14:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Vanessa Monteiro Alves Médica CRM-SP 185303
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Vanessa Monteiro Alves Médica CRM-SP 185303

PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA

DATA segunda-feira, 18 de outubro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno Vieira Correia CRM 220621 - SP
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Luiz Carlos de Aguiar CRM-SP 78.808
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Sílvia Aguiar CRM 208237
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO EMERGENCIA Dra. Sílvia Aguiar CRM-SP 78.808

NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Sílvia Aguiar CRM-SP 78.808
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Sílvia Aguiar CRM-SP 78.808
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO EMERGENCIA Dra. Sílvia Aguiar CRM-SP 78.808

PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA

DATA	terça-feira, 19 de outubro de 2021
------	------------------------------------

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno Vieira Correa Médico CRM 20021-SP
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Sílvia Aguiar CRM 208187
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Gustavo Aguiar CRM 211223
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Leonardo Aguiar CRM 211223

NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Gustavo Aguiar CRM 211223
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Sílvia Aguiar CRM 208187
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Leonardo Aguiar CRM 211223

Dr. Luiz Felipe Rêgo
Médico
CRM 211223

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA	
PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA	
DATA	quarta-feira, 20 de outubro de 2021
PLANTÃO DIURNO	
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00
ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno Vieira Cortes Médico CRM-SP 220621-SP ASSINATURA E CARIMBO Dra. SIMA ASQUIAS CRM-SP 205187	
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00
ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno Vieira Cortes Médico CRM-SP 220621-SP ASSINATURA E CARIMBO Dra. SIMA ASQUIAS CRM-SP 205187	
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00
ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno Vieira Cortes Médico CRM-SP 220621-SP ASSINATURA E CARIMBO Dra. SIMA ASQUIAS CRM-SP 205187	
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00
ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno Vieira Cortes Médico CRM-SP 220621-SP ASSINATURA E CARIMBO Dra. SIMA ASQUIAS CRM-SP 205187	
NOTURNO	
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00
ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno Vieira Cortes Médico CRM-SP 220621-SP ASSINATURA E CARIMBO Dra. SIMA ASQUIAS CRM-SP 205187	
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00
ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno Vieira Cortes Médico CRM-SP 220621-SP ASSINATURA E CARIMBO Dra. SIMA ASQUIAS CRM-SP 205187	
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00
ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno Vieira Cortes Médico CRM-SP 220621-SP ASSINATURA E CARIMBO Dra. SIMA ASQUIAS CRM-SP 205187	

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA

DATA quinta-feira, 21 de outubro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Ana Carolina Borges CRM-SP 189107
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Ana Carolina Borges CRM-SP 189107
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Ana Carolina Borges CRM-SP 189107
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Ana Carolina Borges CRM-SP 189107

NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Ana Carolina Borges CRM-SP 189107
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Ana Carolina Borges CRM-SP 189107
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Ana Carolina Borges CRM-SP 189107

 FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA	
PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA	
DATA	sexta-feira, 22 de outubro de 2021
PLANTÃO DIURNO	
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00
ASSINATURA E CARIMBO Dr. Valdir Mendes CRM-SP 150677	
ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno Vieira Correia CRM-SP 220921-SP	
ASSINATURA E CARIMBO Dr. Silvia Aguiar CRM-SP 208287	
ASSINATURA E CARIMBO Dr. Jaime Chaves R. Conchilla CRM-SP 222790	
NOTURNO	
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00
ASSINATURA E CARIMBO Dr. Valdir Mendes CRM-SP 150677	
ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno Vieira Correia CRM-SP 220921-SP	
ASSINATURA E CARIMBO Dr. Silvia Aguiar CRM-SP 208287	
ASSINATURA E CARIMBO Dr. Jaime Chaves R. Conchilla CRM-SP 222790	

PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA

DATA sábado, 23 de outubro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Vanessa Marinho Alves Médica CRM 185.303 23 Out. 2021
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno Vieira Correia Médico CRM 220521 - SP 23 Out. 2021
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO EMERGÊNCIA Dr. Manoel Falcão CRM 174221 23 Out. 2021

NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Vanessa Marinho Alves Médica CRM 185.303 23 Out. 2021
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno Vieira Correia Médico CRM 220521 - SP 23 Out. 2021
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO EMERGÊNCIA Dr. Manoel Falcão CRM 174221 23 Out. 2021

Dr. Lirio
Médico

PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA

DATA: domingo, 24 de outubro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Sílvia Aguiar CRM-208287 Médica
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Sílvia Aguiar CRM-208287 Médica
HORÁRIO DE ENTRADA 08:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Carlos A. Duran CRM-0723-SP Médico
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO EMERGENCIA

NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Sílvia Aguiar CRM-208287 Médica
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Carlos A. Duran CRM-0723-SP Médico
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00 PM	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00 PM	ASSINATURA E CARIMBO EMERGENCIA

Dr. Luiz Carlos R. ...
Médico



FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA



PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA

DATA segunda-feira, 25 de outubro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Caroline Del Rey Médica CRM-SP 76.806
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno Vieira Corrêa Médico CRM-220224-SP
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Silva Aguiar CRM-206287 Médica
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO EMERGENCIA Dra. Caroline Del Rey Médica CRM-SP 76.806

NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Marina Médica CRM-SP 153.303
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO DR. ANDRÉ CASTELLOS MÉDICO CRM/SP 151.784
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO EMERGENCIA Dra. Caroline Del Rey Médica CRM-SP 76.806

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA	
PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA	
DATA	terça-feira, 26 de outubro de 2021
PLANTÃO DIURNO	
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00
ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno Vieira Correia Médico CRM 220021 - SP	
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00
ASSINATURA E CARIMBO Dra. Silvia Aguiar CRM 208287 Médica	
HORÁRIO DE ENTRADA 11:30	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00
ASSINATURA E CARIMBO Dr. Roger Holanda Médico CRM SP 224855	
HORÁRIO DE ENTRADA 7:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00
ASSINATURA E CARIMBO EMERGENCIA Dra. Sandra Gomes Médica CRM-SP 161789	
NOTURNO	
HORÁRIO DE ENTRADA 14:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00
ASSINATURA E CARIMBO Dr. Carlos Roberto Médico CRM 169107	
HORÁRIO DE ENTRADA 13:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00
ASSINATURA E CARIMBO Dra. Vanessa Rocha Alves Médica CRM-SP 145300 26/10/21	
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 7:00
ASSINATURA E CARIMBO EMERGENCIA Dra. Sandra Gomes Médica CRM-SP 161789	



FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA



PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA

DATA: quarta-feira, 27 de outubro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Silvia Aguiar CRM-208287 Médica
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 14:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Silvia Aguiar CRM-208287 Médica
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Carlos C. Cavanius C. CRM-197451 - SP
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Jaime Christian R. Chinchilla Médico CRM-SP 222790

NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Silvia Aguiar CRM-208287 Médica
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Silvia Aguiar CRM-208287 Médica
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Jaime Christian R. Chinchilla Médico CRM-SP 222790



FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA



PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA

DATA quinta-feira, 28 de outubro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 09:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Rodrigo Magalhães CRM-SP 167975
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Rodrigo Magalhães CRM-SP 167975
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Rodrigo Magalhães CRM-SP 167975
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Rodrigo Magalhães CRM-SP 167975

NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Rodrigo Magalhães CRM-SP 167975
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Rodrigo Magalhães CRM-SP 167975
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Rodrigo Magalhães CRM-SP 167975

PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA

DATA

sexta-feira, 29 de outubro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno Vieira Correia Médico CRM 208287 - SP
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Jussara Del Solar Médica CRM 59 78.806
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Sílvia Aguiar CRM 208287 Médico
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO EMERGÊNCIA Dr. Jaime Christian R. Chanchilla Médico CRM SP 222790

NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Bruno Vieira Correia Médico CRM 208287 - SP
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Sílvia Aguiar CRM 208287 Médico
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dr. Jaime Christian R. Chanchilla Médico CRM SP 222790

Obs.: Dr. Jaime Christian R. Chanchilla
responderá diretamente em 29/10/21, das 07:00 às 19h,
conforme o anexo, conforme mencionado.



FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA



PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA

DATA **sábado, 30 de outubro de 2021**

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Celia Sanchez Rojas Médica CRM-SP 189107
HORÁRIO DE ENTRADA 07:03	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Julia Sanchez Médica CRM-SP 189107
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Celia Sanchez Rojas Médica CRM-SP 189107
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Celia Sanchez Rojas Médica CRM-SP 222780

NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Celia Sanchez Rojas Médica CRM-SP 189107
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Celia Sanchez Rojas Médica CRM-SP 189107
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Celia Sanchez Rojas Médica CRM-SP 222780

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021



FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO E SALA DE EMERGÊNCIA

DATA

domingo, 31 de outubro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Silvia Figueira CRM-SP 183287 31 Out 2021
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Tatiana Lopes C CRM-SP 177508-SP 31 Out 2021
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Valéria Marinho Alves CRM-SP 183303 31 Out 2021
HORÁRIO DE ENTRADA 7:00	HORÁRIO DE SAÍDA 19:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Valéria Marinho Alves CRM-SP 183303 31 Out 2021

NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Valéria Marinho Alves CRM-SP 183303 31 Out 2021
HORÁRIO DE ENTRADA 07:00 pm	HORÁRIO DE SAÍDA 07:00 am	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Valéria Marinho Alves CRM-SP 183303 31 Out 2021
HORÁRIO DE ENTRADA 19:00	HORÁRIO DE SAÍDA 7:00	ASSINATURA E CARIMBO Dra. Valéria Marinho Alves CRM-SP 183303 31 Out 2021



© 1999 by J. B. & L. Co.

 J. B. & L. Co.
 10000 N. 10th St., Suite 100
 Scottsdale, AZ 85258

[illegible]

329.759,68

Diretoria Administrativa
Data: 08/04/2021
Assinatura/Aprovação: Maurício Reis

77



Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.28.26
0055800055 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: SANTA C HEVL CACHOEIRINHA
AGENCIA: 55-8 CONTA: 15.864-X

=====

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0055 - AGENCIA CHAVANTES SP
CODIGO DE BARRAS -----

=====

DATA DO PAGAMENTO 16/11/2021
PERIODO DE APURACAO 31/10/2021
NUMERO DO CNPJ 73.027.690/0001-46
CODIGO DE RECEITA 1708
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 19/11/2021
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 5.270,70
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 5.270,70

=====

AUTENTICACAO SISBB: 8.ACD.797.D27.E02.2F7
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

=====

DOCUMENTO: 111601

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DE MAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DE MAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Assinada por JD709369 ANIS GHATTAS MITRI

16/11/2021 14:28:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/10/2021
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	73.027.690/0001-46
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	06 DATA DE VENCIMENTO →	19/11/2021
01 NOME / RAZÃO SOCIAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES	07 VALOR DO PRINCIPAL →	5.270,70
Data limite para acolhimento: 19/11/2021 Observações: IRRF RET PJ OUT2021 - VNC Sicalc Contribuinte - 6337 - SP	08 VALOR DA MULTA →	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	10 VALOR TOTAL →	5.270,70
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
SENDA (Versão:5.0.5)	09/11/2021 09:14:04	

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/10/2021
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	73.027.690/0001-46
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	06 DATA DE VENCIMENTO →	19/11/2021
01 NOME / RAZÃO SOCIAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES	07 VALOR DO PRINCIPAL →	5.270,70
Data limite para acolhimento: 19/11/2021 Observações: IRRF RET PJ OUT2021 - VNC Sicalc Contribuinte - 6337 - SP	08 VALOR DA MULTA →	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	10 VALOR TOTAL →	5.270,70
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
SENDA (Versão:5.0.5)	09/11/2021 09:14:04	

RETENÇÕES S OUTUBRO 2021 - VILA NOVA CACHOEIRINHA

EMPRESA	CNPJ	NF	DT EMISSÃO	VLR BRUTO	IRRF	CSRF	VLR ANT TAR
RAUF RENATO CORREA DE OLIVEIRA LTDA	24.408.497/0001-40	14	05/10/2021	351.380,00	5.270,70	16.339,17	329.770,13
					-	-	
					-	-	
					-	-	
					-	-	
TOTAIS				351.380,00	5.270,70	16.339,17	329.770,13

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

[illegible]

5.270,70

Diretoria Administrativa
Data 16 NOV 20
Maurício Reis
Assinatura/Aprovação

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 16/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.28.26
 0055800055 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: SANTA C HEVL CACHOEIRINHA
 AGENCIA: 55-8 CONTA: 15.864-X

=====

AGENTE ARRECADADOR
 CNC 001 - 0055 - AGENCIA CHAVANTES SP
 CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 16/11/2021
 PERIODO DE APURACAO 31/10/2021
 NUMERO DO CNPJ 73.027.690/0001-46
 CODIGO DE RECEITA 5952
 NUMERO DE REFERENCIA -----
 DATA DO VENCIMENTO 19/11/2021
 RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
 PERCENTUAL -----
 VALOR DO PRINCIPAL 16.339,17
 VALOR DA MULTA -----
 VALOR DOS JUROS -----
 VALOR TOTAL 16.339,17

=====

AUTENTICACAO SISBB: 3.C10.696.F37.A2D.AB4
 Modelo Aprovado pela SRF - ADE
 Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

=====

DOCUMENTO: 111602

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
 4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
 0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
 CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
 0800 729 0722
 INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
 PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
 0800 729 5678
 RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
 HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
 ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
 0800 729 0088
 INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
 CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Assinada por JD709369 ANIS GHATTAS MITRI

16/11/2021 14:28:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Santa Casa de Chavantes
 Cachoeirinha 0072/2021

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/10/2021
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	73.027.690/0001-46
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	06 DATA DE VENCIMENTO →	19/11/2021
01 NOME / RAZÃO SOCIAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES	07 VALOR DO PRINCIPAL →	16.339,17
Data limite para acolhimento: 19/11/2021 Observações: CSRF RET PJ OUT2021 - VNC Sicalc Contribuinte - 6337 - SP	08 VALOR DA MULTA →	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	10 VALOR TOTAL →	16.339,17
SENDA (Versão:5.0.5) 09/11/2021 09:14:52	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/10/2021
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	73.027.690/0001-46
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	06 DATA DE VENCIMENTO →	19/11/2021
01 NOME / RAZÃO SOCIAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES	07 VALOR DO PRINCIPAL →	16.339,17
Data limite para acolhimento: 19/11/2021 Observações: CSRF RET PJ OUT2021 - VNC Sicalc Contribuinte - 6337 - SP	08 VALOR DA MULTA →	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	10 VALOR TOTAL →	16.339,17
SENDA (Versão:5.0.5) 09/11/2021 09:14:52	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

RETENÇÕES S OUTUBRO 2021 - VILA NOVA CACHOEIRINHA

EMPRESA	CNPJ	NF	DT EMISSÃO	VLR BRUTO	IRRF	CSRF	VLR ANT TAR
RAUF RENATO CORREA DE OLIVEIRA LTDA	24.408.497/0001-40	14	05/10/2021	351.380,00	5.270,70	16.339,17	329.770,13
					-	-	
					-	-	
					-	-	
					-	-	
					-	-	
TOTAIS				351.380,00	5.270,70	16.339,17	329.770,13

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

[illegible]

16.339,17

Gerente Contábil
Data 16/04/2021
Raimundo Mesquita
Assinatura/Aprovação

Gerente Financeiro
Data 16/NOV/2021
Carina Oliveira
Assinatura/Aprovação

Diretoria Administrativa
Data: 12 NOV 2022
Maurício Reis
Assinatura/Aprovação

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.4 BALANCETE DE VERIFICAÇÃO MENSAL

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

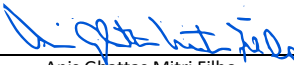
E-mail: contato@santacasachavantes.org

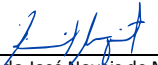
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO NOVEMBRO/2021 - CONVÊNIO 00072/2021

Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Atual
ATIVO	594.687,26	1.457.367,50	1.453.395,51	3.971,99	598.659,25
CIRCULANTE	594.687,26	1.457.367,50	1.453.395,51	3.971,99	598.659,25
DISPONÍVEL	229.787,26	1.092.467,50	1.088.495,51	3.971,99	233.759,25
Caixa e Equivalente de Caixa	-	-	-	-	-
Banco conta Movimento (Banco do Brasil 15.864-X)	-	726.336,15	726.336,15	-	-
Banco conta Aplicação (Banco do Brasil - 15.864-X) BB RF Simples	17.117,77	365.086,64	361.550,10	3.536,54	20.654,31
Banco conta Aplicação (Banco do Brasil - 15.864-X) Aplic Aut	212.669,49	1.044,71	609,26	435,45	213.104,94
CONTAS A RECEBER	364.900,00	364.900,00	364.900,00	-	364.900,00
Convênio 00072/2021	364.900,00	364.900,00	364.900,00	-	364.900,00
OUTROS CRÉDITOS	-	-	-	-	-
Outros Créditos	-	-	-	-	-
PASSIVO	322.989,87	734.369,87	725.129,87	9.240,00	313.749,87
CIRCULANTE	322.989,87	734.369,87	725.129,87	9.240,00	313.749,87
FORNECEDORES	351.380,00	702.760,00	703.520,00	760,00	352.140,00
Fornecedores de Materiais	-	-	-	-	-
Fornecedores de Imobilizado	-	351.380,00	351.380,00	-	-
Provisão de Serviços	351.380,00	351.380,00	352.140,00	760,00	352.140,00
Fornecedores de Serviços	-	-	-	-	-
ORDENADOS	-	-	-	-	-
ORDENADOS A PAGAR	-	-	-	-	-
Ordenados a Pagar	-	-	-	-	-
Rescisões a Pagar	-	-	-	-	-
Vale Transporte	-	-	-	-	-
13º Salário a Pagar	-	-	-	-	-
Contribuição Assistencial a Pagar	-	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-	-	-	-	-
INSS	-	-	-	-	-
FGTS	-	-	-	-	-
PROVISÕES	-	-	-	-	-
Provisões de Férias	-	-	-	-	-
Provisões de 13º Salário	-	-	-	-	-
Encargos s/Provisões	-	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	21.609,87	21.609,87	21.609,87	-	21.609,87
IRRF (1708)	5.270,70	5.270,70	5.270,70	-	5.270,70
PIS/COFINS/CSLL (5952)	16.339,17	16.339,17	16.339,17	-	16.339,17

IRRF (0561)	-	-	-	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-	10.000,00
Outras Obrigações	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-	10.000,00
RECEITA	2.191.579,13	723,21	366.131,35	365.408,14	2.556.987,27
RECEITA OPERACIONAL	2.189.400,00	-	364.900,00	364.900,00	2.554.300,00
Receita de Convênios	2.189.400,00	-	364.900,00	364.900,00	2.554.300,00
(-) Glosas	-	-	-	-	-
(-) Descontos Concedidos	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	2.179,13	723,21	1.231,35	508,14	2.687,27
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-
Receita Artigo 480/CLT	-	-	-	-	-
RECEITA FINANCEIRA	2.179,13	723,21	1.231,35	508,14	2.687,27
Rendimento de Aplicações	2.612,83	-	1.231,35	1.231,35	3.844,18
(-) IOF/IRRF	433,70	723,21	-	723,21 -	1.156,91
DESPESAS	1.979.881,74	362.206,60	10,45	362.196,15	2.342.077,89
DESPESAS OPERACIONAIS	1.979.650,29	362.140,00	-	362.140,00	2.341.790,29
ORDENADOS	-	-	-	-	-
Salários	-	-	-	-	-
Insalubridade	-	-	-	-	-
Adicional Noturno	-	-	-	-	-
Adicional Noturno 35%	-	-	-	-	-
Art 479 CLT	-	-	-	-	-
Dsr s/Adicional Noturno	-	-	-	-	-
Dsr s/Hora Extra	-	-	-	-	-
Hora Extra 100%	-	-	-	-	-
Hora Extra 90%	-	-	-	-	-
Férias	-	-	-	-	-
13º Salário	-	-	-	-	-
Auxílio Doença	-	-	-	-	-
ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
FGTS	-	-	-	-	-
PIS	-	-	-	-	-
PROVISÕES	-	-	-	-	-
Provisão de Férias	-	-	-	-	-
Provisão 13º Salário	-	-	-	-	-
Provisão Multa Rescisória	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS	-	-	-	-	-
Vale Transporte	-	-	-	-	-
Vale Refeição	-	-	-	-	-
Cesta Básica	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	-	-	-	-	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.919.650,29	352.140,00	-	352.140,00	2.271.790,29
SERVIÇOS MÉDICOS	1.919.650,29	352.140,00	-	352.140,00	2.271.790,29
Serviços Terceiros PJ	1.919.650,29	352.140,00	-	352.140,00	2.271.790,29
Serviços Terceiros PF	-	-	-	-	-
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
Serviços Diversos PJ	-	-	-	-	-

Serviços Diversos PF	-	-	-	-	-
MATERIAIS E MEDICAMENTOS	-	-	-	-	-
Materiais	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
Gases Medicinais	-	-	-	-	-
Materiais de Limpeza	-	-	-	-	-
Outros Materiais	-	-	-	-	-
GERAIS	-	-	-	-	-
Água e Esgoto	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-
Telefone	-	-	-	-	-
Internet	-	-	-	-	-
Aluguéis	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS	60.000,00	10.000,00	-	10.000,00	70.000,00
Depesas com Viagens	-	-	-	-	-
Correios e Postagens	-	-	-	-	-
Depesas com Pedágios	-	-	-	-	-
Lanches e Refeições	-	-	-	-	-
Engenharia Clínica	-	-	-	-	-
Centro de Serviços Integrados	60.000,00	10.000,00	-	10.000,00	70.000,00
Manutenções	-	-	-	-	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	231,45	66,60	10,45	56,15	287,60
Tarifas Bancárias	231,45	66,60	10,45	56,15	287,60
Juros	-	-	-	-	-
Multas	-	-	-	-	-


 Anis Ghattas Mitri Filho
 Presidente
 CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-3

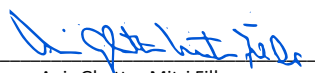

 Raimundo José Novais de Mesquita
 Gerente Contábil-Financeiro
 CRC MA-011245/O-2 T-RJ

DCO - DEMONSTRATIVO CONTÁBIL OPERACIONAL
Período 11/2021

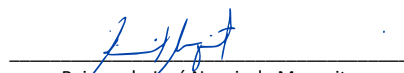
Convênio 00072/2021 - VNC

	SALDO MÊS
RECEITAS OPERACIONAIS	
Repasse Contrato de Gestão/Convênio (Fixo+Variável)	364.900,00
Repasse Termo Aditivo - Adicional (Investimento)	
Repasse Termo Aditivo - Custeio	
TOTAL (1)	364.900,00
SUS/AIH	
SUS/Ambulatório	
INTEGRA SUS	
TOTAL (2)	-
OUTRAS RECEITAS	
Resultado de Aplicações Financeiras + Descontos Obtidos	508,14
Reembolso de Despesas	
Obtenção de Recursos Externos	
Outras Receitas (Convênios)	
Receitas Extras	
NOVras Receitas	-
TOTAL (3)	508,14
TOTAL (1) + TOTAL (2) + TOTAL (3)	365.408,14
DESPESAS OPERACIONAIS	
TOTAL PESSOAL	-
PESSOAL	-
Ordenados	-
Encargos Sociais	-
PROVISÕES	-
Férias	-
13º Salário	-
Encargos	-
BENEFÍCIOS	-
Vale Transporte	-
Vale Alimentação/Refeição	-
Cesta Básica	
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	352.140,00
ASSISTENCIAL (TERC)	352.140,00
Pessoa Jurídica	352.140,00
Pessoa Física	-
ADMINISTRATIVO (TERC)	-
Pessoa Jurídica	-
Pessoa Física	-
MATERIAIS	-
Materiais e Medicamentos	-
Materiais de Consumo	-
GERAIS	-
Água	-
Luz	-
Telefone	-
Internet	-
Alugueis	-
OUTRAS DESPESAS	10.000,00
DESPESAS FINANCEIRAS/TRIBUTÁRIAS	56,15
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS - DCO	362.196,15

INVESTIMENTOS	-
Equipamentos	
Movéis e Utensílios	
Obras e Instalações	
Intangível (Direito de Uso)	
Veículos	
TOTAL DE INVESTIMENTOS	-
TOTAL GERAL - DESPESAS + INVESTIMENTOS	362.196,15
RESULTADO COM INVESTIMENTOS	3.211,99
RESULTADO SEM INVESTIMENTOS	3.211,99
RESULTADO PARA ANÁLISE GERENCIAL	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-
Depreciações e Amortizações	
Perdas na Alienação/Baixa de Imobilizado	
TOTAL GERAL TOTAL DE DESP OPERAC + TOTAL DE DESP Ñ OPERAC	362.196,15
TOTAL GERAL + INVESTIMENTOS	362.196,15
RESULTADO COM INVESTIMENTOS	3.211,99
RESULTADO SEM INVESTIMENTOS	3.211,99



Anis Ghattas Mitri Filho
Presidente
CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-3

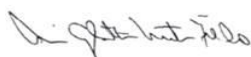


Raimundo José Novais de Mesquita
Gerente Contábil-Financeiro
CRC MA-011245/O-2 T-RJ

		NOVEMBRO	
SALDO MÊS ANTERIOR		229.787,26	
RECEITAS			
Contrato de Gestão / Convênio 1			
Contrato de Gestão / Convênio 2	R\$	364.900,00	
Receitas Financeiras	R\$	508,14	
Outras Receitas			
Total	R\$	365.408,14	
DESPESAS			
Pessoal (CLT)	R\$	361.436,15	
Pessoal (CLT) - Salários			
Pessoal (CLT) 13º Salário			
Pessoal (CLT) Férias			
Pessoal (CLT) Outros			
Terceiros (Serviços/Locação Equipamentos, etc)	R\$	351.369,55	
Materiais			
Medicamentos			
Outros materiais			
Manutenção Predial			
Investimentos			
Utilidade Pública (água, energia, telefone, gas)			
Financeiras	R\$	66,60	
Outras despesas	R\$	10.000,00	
Total	R\$	361.436,15	
Saldo do mês (Receitas-despesas)	R\$	3.971,99	
SALDO FINAL (SD Anterior +Receitas - Despesas)	R\$	233.759,25	
SALDO BANCARIO			
CONTA CORRENTE			
APLICAÇÕES	R\$	233.759,25	
COMPOSIÇÃO DO SALDO			
INVESTIMENTO			
CUSTEIO	R\$	233.759,25	
CAIXA	R\$	-	
TOTAL = CONTA CORRENTE + APLIC. + CAIXA		233.759,25	

Data elaboração: 17/12/2021
Elaborado por: Raimundo José Novais de Mesquita
INSERÇÃO NA WEB -

Observações:



Anis Ghattas Mitri Filho
Presidente
CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-3



Raimundo José Novais de Mesquita
Gerente Contábil-Financeiro
CRC MA-011245/O-2 T-RJ

PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.5

CERTIDÕES

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3688374**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/11/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, CNPJ: 73.027.690/0001-46, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº:**0053413379**

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 73.027.690/0001-46****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 29/11/2021 às 17:03:37**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: E36E9FC9.ADAE7C09.16C87F4D.DAB437C8**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 73.027.690

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 32834097

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 29/11/2021 16:58:10

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 73.027.690/0001-46

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21110411236-00

Data e hora da emissão 29/11/2021 16:25:07

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES
CNPJ: 73.027.690/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:04:51 do dia 23/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2022.

Código de controle da certidão: **8F75.BE96.223B.3960**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº.: 1030-07-2021

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISER. DE CHAVANTES
CPF/CNPJ: 73.027.690/0001-46
Inscrição Municipal: 002.326
Endereço do Mobiliário: R: MARIA FERREIRA Nº22
Bairro: CENTRO
Cidade: Chavantes **UF:** São Paulo **Cep.:** 18.970-000

A Prefeitura do Município de Chavantes, Estado de São Paulo, conforme preceitua o artigo 594 da Lei Municipal nº. 0054, de 29 de dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal nº. 2172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional; CERTIFICA para os devidos fins, que revendo os arquivos e registros do sistema de informação do cadastro municipal mobiliário (CAMOB), verificou-se que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão, encontra-se em situação regular perante o fisco municipal, ressaltado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – Diretoria de Tributação e Arrecadação Municipal.

Emissão: 26/07/2021

Validade: 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto da Certidão: Tributos MOBILIARIOS.

Observação:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço <http://www.portaldocontribuinte.com.br/chavantes>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida com base no Decreto nº. 3.368/2017.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto nº. 3.368/2017.
- Certidão validade por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão, conforme disposições contidas no art. 600, § 1º do CTM.

Código Verificação: F5510



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº.: 1015-07-2021

Contribuinte: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES
CPF/CNPJ: 73.027.690/0001-46
Inscrição Imobiliária: 0-01-01-23-0001-0158-01-20-0
FIC: 01- 20- 0158
Endereço: R: MARIA FERREIRA, nº 22
Bairro: CENTRO
Quadra: **Lote:**
Cidade: Chavantes **UF:** São Paulo **Cep.:** 18.970-000

A Prefeitura do Município de Chavantes, Estado de São Paulo, conforme preceitua o artigo 594 da Lei Municipal nº. 0054, de 29 de dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal nº. 2172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional; CERTIFICA para os devidos fins, que revendo os arquivos e registros do sistema de informação do cadastro municipal imobiliário (CIMOB), verificou-se que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão, encontra-se em situação regular perante o fisco municipal, ressaltado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – Diretoria de Tributação e Arrecadação Municipal.

Emissão: 13/07/2021

Validade: 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto da Certidão: Tributos IMOBILIARIOS.

Observação:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço <http://www.portaldocontribuinte.com.br/chavantes>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida com base no Decreto nº. 3.368/2017.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto nº. 3.368/2017.
- Certidão validade por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão, conforme disposições contidas no art. 600, § 1º do CTM.

Código Verificação: H0RFM



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES (SANTA CASA DE CHAVANTES)

CNPJ: 73.027.690/0001-46

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/12/2021, às 19h44

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **40jVzqo**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.027.690/0001-46
Certidão nº: 56309830/2021
Expedição: 08/12/2021, às 11:55:12
Validade: 05/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.027.690/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.027.690/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/1967
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTA CASA DE CHAVANTES	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R MARIA FERREIRA	NÚMERO 22	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 18.970-029	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAVANTES	UF SP
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/12/2021** às **11:20:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.027.690/0001-46

Razão Social: STA CASA MISERIC CHAVANTES

Endereço: R MARIA FERREIRA 22 / CENTRO / CHAVANTES / SP / 18970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2021 a 06/01/2022

Certificação Número: 2021120801413242906683

Informação obtida em 08/12/2021 18:55:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS

5

CSI - Rateio

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP –
05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES

CNPJ nº 73.027.690/0001-46

NOTA DE DÉBITO DO RATEIO DO APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nº 006/2021 NC072-2021

UNIDADE MANTIDA: VOLA NOVA CACHOEIRINHA

Para cobertura dos gastos de serviços gerenciais da Entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, tais como: Controladoria Geral, Auditoria Interna, Jurídico, Comunicação, Administração Central, Contabilidade Geral, Financeiro, Tecnologia da Informação, Qualidade, Recursos Humanos e Assessorias, necessários ao suporte legal e técnico às unidades operacionais, foi atribuído para a unidade mantida, acima identificada, o rateio demonstrado nos quadros abaixo especificados.

MÊS: NOVEMBRO/2021

Gasto Total		345.992,28
Rateio atribuído (Despesas Gerais + Despesas Diretas) *CSI		10.000,00
BASE DE RATEIO	%	R\$
1- Rateio por Quantidade de Funcionários	30	103.797,68
2- Rateio Fixo por unidade	20	69.198,46
3 - Rateio por Gastos das Unidades - Base Orçamento	50	172.996,14
TOTAL		345.992,28

GASTOS DA MANTENEDORA BASE COMPETÊNCIA:	R\$ TOTAL	R\$ RATEIO
Despesas c/ Materiais	10.640,07	307,52
Serviços de Apoio Terceiros	165.514,36	4.783,76
Despesas c/ Pessoal	9.022,14	260,76
Encargos	2.278,50	65,85
Utilidade Pública	2.185,68	63,17
Aluguéis	10.411,12	300,91
Apoio técnico	76.970,34	2.224,63
Despesas Diversas	68.573,14	1.981,93
Investimentos (bens de pequeno valor)	-	-
Despesas financeiras	396,93	11,47
GASTOS DO MÊS	345.992,28	10.000,00

SÃO PAULO, 03 DE NOVEMBRO DE 2021


Raimundo Mesquita
Gerente Contábil-Fiscal
CRC MA 011245/O-2 T-RJ

HORAS E VALORES MENSAIS POR NATUREZA DE GASTOS E SETORES - SCMC						
SETOR	HORAS	PESSOAL	TERCEIROS	QTD MÃO-DE-OBRA	R\$/HORA	TOTAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	176		18.000,00	1	102,27	18.000,00
JURÍDICO	407		24.500,00	3	60,20	24.500,00
CONTABILIDADE/FINANCEIRO	704		24.200,00	4	34,38	24.200,00
DIRETORIA OPERACIONAL	880		44.262,00	5	50,30	44.262,00
TI	480		8.887,90	3	18,52	8.887,90
ADMINISTRATIVO	240		5.226,22	2	21,78	5.226,22
RECURSOS HUMANOS/DP	704		33.414,00	4	47,46	33.414,00
CLT	420	9.022,14	-	3	21,48	9.022,14
TOTAL DO MÊS	4011	9.022,14	158.490,12	25	356,38	167.512,26

HORAS E VALORES MENSAIS POR NATUREZA DE GASTOS À UNIDADE VILA NOVA CACHOEIRINHA NOVEMBRO/2021				
SETOR	HORAS	PESSOAL	TERCEIROS	TOTAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	5		520,24	520,24
JURÍDICO	12		708,11	708,11
CONTABILIDADE/FINANCEIRO	20		699,44	699,44
DIRETORIA OPERACIONAL	25		1.279,28	1.279,28
TI	14		256,88	256,88
ADMINISTRATIVO	7		151,05	151,05
RECURSOS HUMANOS/DP	20		965,74	965,74
CLT	12	260,76	-	260,76
TOTAL DO MÊS	116	260,76	4.580,74	4.841,50

SÃO PAULO, 03 DE NOVEMBRO DE 2021


Raimundo Mesquita
 Gerente Contábil-Fiscal
 CRC MA 011245/O-2 T-RJ

*** CUSTOS INDIRETOS/DESPESAS OPERACIONAIS** – Os custos denominados Indiretos estão elencados no valor a ser repassado mensalmente a esta Instituição.
 A OSS Santa Casa de Chavantes atua de forma a estar sempre em congruência ao preconizado por lei e disposto no Manual do Tribunal de Contas do Estado, conforme segue: “Despesas Operacionais - Disposto no Manual Básico de Repasses Públicos ao Terceiro Setor do TCE, item 8.2.5.7, alínea “b”, Decreto nº 8244/2014 artigo 11-A Ainda, Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 342 /2008, que altera a Portaria nº 127/2008, conforme conta no artigo 39.”

As despesas operacionais (Custos Indiretos), englobam toda e qualquer atividade anexa à prestação de serviço assistencial, passando pela Assessoria Contábil, Jurídica, Prestação de Contas Assistencial e Financeira, Gestão de Qualidade, Auditoria Externa, Departamento Pessoal, Gestão Financeira entre outros. Todos estes estarão comprovados mensalmente em prestação de contas a ser entregue mensalmente à Unidade.

**** CSI – CENTRO DE SERVIÇOS INTEGRADOS**

****O CSI – Centro de Serviço Integrado** refere-se a uma estrutura que atua diretamente como uma prestadora de serviços para várias unidades/filiais, ou seja, este é um modelo de organização de processos operacionais, pelo qual uma área da empresa presta serviços, a partir de um mesmo ponto de atendimento, para várias unidades ou departamentos, otimizando recursos e integrando tecnologias, processos e pessoas. Neste caso, a estrutura supracitada é a sede administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, que está estruturada para prestar serviços de suporte e apoio às Unidades gerenciadas, sendo: jurídico; financeiro; controladoria; recursos humanos; tecnologia da informação; suprimentos, compras e logística; administrativo, e treinamentos. O processo do CSI ocorre da seguinte forma: os custos da Unidade Central são repassados através de rateios para as Unidades gerenciadas, que por sua vez repassam os custos da Unidade Central mais seus próprios custos para as unidades que realizam as operações às quais foram contratadas.

Este modelo adotado, permite que os custos sejam facilmente identificados, gerando transparência e rastreabilidade. Além disso, há uma divisão proporcional dos custos, ou seja, cada contratante pagará o valor correspondente a demanda que possui, reduzindo demasiadamente os custos à Administração Pública contratante, tendo em vista o rateio realizado e o balanceamento das demandas e pessoal da sede administrativa.

Considera-se que o CSI – Centro de Serviços Integrados, atribui uma padronização dos serviços e sua evolução permite que as equipes façam mais e melhor em menos tempo. Afinal, uma das características do centro de serviços compartilhados é justamente dividir os serviços de tal forma que tenhamos pessoas desempenhando funções específicas em todas as Unidades geridas, correspondendo um ciclo contínuo de aperfeiçoamento.

O modelo exposto consegue oferecer informações importantes rapidamente, ajudando nas tomadas de decisões, como as que são feitas durante as reuniões de planejamento estratégico. Ao contrário das áreas fragmentadas, o CSI tem a capacidade de atender às solicitações com uma velocidade muito maior, apoiado por sistemas excelentes, todos custeados por meio do rateio das Unidades geridas. Conclui-se, portanto, que uma abordagem centralizada é mais eficiente à gestão, do que manter as diferentes atividades em cada operação/unidade gerida.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

6

Relatório de Gestão

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org

1. INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Número do Convênio:	00072/2021
Número do Processo:	ES-PRC-2021/00547
Conveniado:	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES
CNPJ:	73.027.690/0001-46
Tipo Beneficiário:	Entidade Filantrópica
Interveniente:	Sem interveniência
Tipo de Convênio:	(CSS) APOIO FINANCEIRO - CUSTEIO AÇÕES ESPECÍFICAS - ENTIDADES
Programa:	Apoio Financeiro - COVID-19_CSS
Unidade Gestora:	CGOF
Município:	Chavantes
Natureza da Despesa:	335043 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
Fonte dos Recursos:	Fundo Estadual de Saúde

2. OBJETO:

Prestação de serviços especializada no atendimento de Urgência e Emergência do Pronto Socorro da Unidade.

3. INTRODUÇÃO

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – O.S.S.

Fundação: 31 de agosto de 1923.

Constituição jurídica: Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica.

Atuação: Saúde, Educação e Assistência Social.

Unidade Própria: Hospital Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

4. PERÍODO DE APURAÇÃO DOS DADOS: 01/11/2021 até 30/11/2021

HISTÓRIA

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** é uma entidade privada, sem fins lucrativos, fundada no ano de 1923. Possui unidade própria, o Hospital da Santa Casa de Chavantes, que funciona ininterruptamente há mais de 90 anos, atendendo a população da cidade de Chavantes e região do Departamento Regional de Saúde – DRS de Marília.

Em 2020, com a experiência de seus diretores e conselheiros, que atuam há mais de 15 anos em Gestão de Equipamentos de saúde, tornou-se uma Organização Social de Saúde – OSS, estando capacitada a formalizar contratos de gestão com os mais diversos entes governamentais.

O corpo diretivo da SCMC é composto por profissionais das mais distintas categorias, que objetivam a união de esforços e seus conhecimentos para atingir com excelência a qualidade de serviços.

Dito isto, considerando que a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, a qual possui vasto know-how e expertise no gerenciamento de serviços de saúde e capacidade para contribuir na gestão a Saúde, com o objetivo de garantir atendimento em saúde oportuno e qualificado, em conformidade com os compromissos da gestão e utilizando-se de flexibilização organizacional, aprendizado e possibilidade de inserção de novos componentes da prática organizacional, bem como os recursos humanos necessários à operação e funcionamento das Unidades e serviços contratados, visando o atendimento, a integralidade e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com os padrões, diretrizes e protocolos assistenciais, buscando atingir os objetivos, a seguir:

MISSÃO:

Promover Saúde Pública com a eficiência do setor privado.

VISÃO

Ser modelo e referência em gestão de serviços de saúde no terceiro setor

VALORES

Transparência

Resolutividade

Lealdade

Integridade

Compromisso

Ética

1. OBJETIVO

- ✓ Prestar serviços de saúde com qualidade e eficiência, sem preconceitos ou discriminação de raça, cor, religião ou orientação sexual. Uma assistência igualitária, sem privilégios de qualquer espécie com um tratamento individualizado, personalizado e acolhedor, com equipe técnica qualificada para atuação no atendimento de usuários do SUS, de modo a orientar uma produção eficiente, eficaz e efetiva de ações de saúde, buscando contribuir na melhoria do acesso, da integralidade, da qualidade, da resolubilidade e da humanização destas ações;
- ✓ Promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades;
- ✓ Capacitar os profissionais para uma atenção resolutiva, integrada por todos os membros da equipe, para os principais agravos e cumprir adequadamente os protocolos diagnósticos e terapêuticos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Estabelecer rotinas administrativas mais amigáveis e solidárias, que evitem deslocamentos desnecessários dos usuários, com utilização intensiva dos meios telefônicos e virtuais;
- ✓ Atender os pressupostos e princípios do SUS: universalidade, equidade, integralidade, controle social, hierarquização, serão observados, assim como, os princípios da acessibilidade, vínculo, coordenação, continuidade do cuidado, responsabilização e humanização;

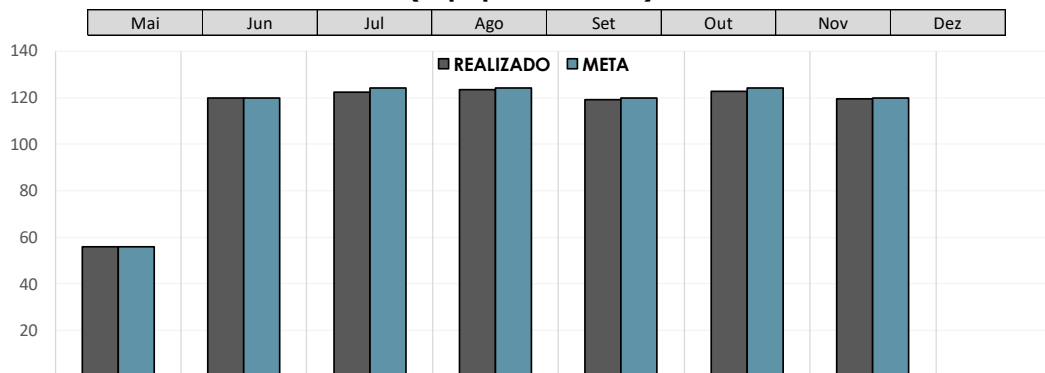
- ✓ Prestação gratuita e universal dos serviços de atenção à saúde aos usuários, no âmbito do SUS e conforme o Contrato de Referência;
- ✓ Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, através da integração dos sistemas de informação nos níveis primário e secundário;
- ✓ Eficiência e qualidade dos serviços prestados ao cidadão;
- ✓ Maior agilidade para operacionalização dos serviços;
- ✓ Dotação de maior autonomia administrativa e financeira, contribuindo para melhoria do gerenciamento dos serviços;
- ✓ Utilização dos recursos de forma mais racional, visando à redução de custos;
- ✓ Priorização da avaliação por resultado.

A seguir, apresentamos através de gráficos, o quadro de Recursos Humanos atuante na Urgência e Emergência do Pronto Socorro da Unidade, bem como Indicadores de Qualidade, Monitoramento e Desempenho.

RECURSOS HUMANOS

1. Equipe Médica – Plantonistas Diurno – 12 Horas

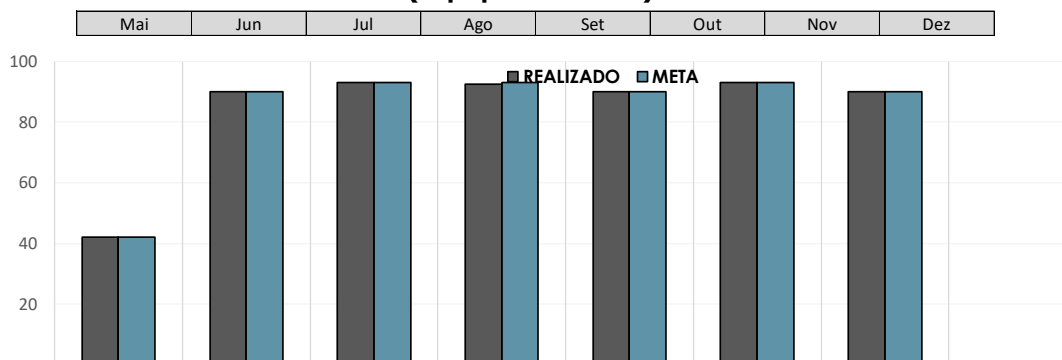
Plantonista diurno (Equipe médica) - 12 horas



PLANTÕES	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
REALIZADO	56	120	122,5	123,5	119	122,7	119,5		783
META	56	120	124	124	120	124	120		788
%	100%	100%	99%	99,6%	99,2%	99,0%	99,6%	#DIV/0!	99%

2. Equipe Médica – Plantonistas Noturno – 12 Horas

Plantonista noturno (Equipe médica) - 12 horas



VISITAS	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
REALIZADO	42	90	93	92,5	90	93	90		628
META	42	90	93	93	90	93	90		628
%	100%	100%	100%	99,5%	100%	100%	100%	#DIV/0!	100%

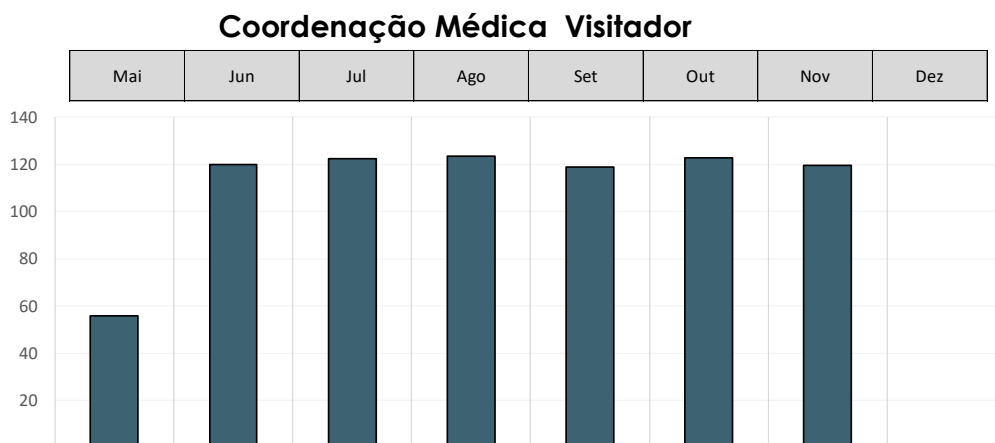
Análise Crítica: Durante o mês de novembro, garantimos a disponibilização e dimensionamento de profissionais médicos em 99,6% dos plantões diurnos e 100% nos plantões noturnos, reflexo de menos 06 horas de plantão, devido problemas pessoais/familiar do profissional médico escalado na sala vermelha, e considerando a criticidade dos atendimentos do local, foi redirecionado 01 profissional do P.S (porta) para cobertura imediata e acionado outro plantonista para cobertura a partir das 13h00. Finalizado o mês de novembro com média de 99,8% de cobertura dos plantões.

Plano de Ação:

Redirecionamento de profissional médico para cobertura imediata da sala vermelha;

Busca imediata de profissional para cobertura a partir das 13h00 no P.S (porta);

3. Equipe Médica – Coordenação Médica - Visitador



PLANTÕES	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
REALIZADO	14	30	31	31	30	31	30		234
META	14	30	31	31	30	31	30		234
%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		100%

Análise Crítica:

Designado coordenador médico para representação e acompanhamento da prestação dos serviços contratado, bem como visitas solicitadas.

1. INDICADOR DE QUALIDADE E DESEMPENHO

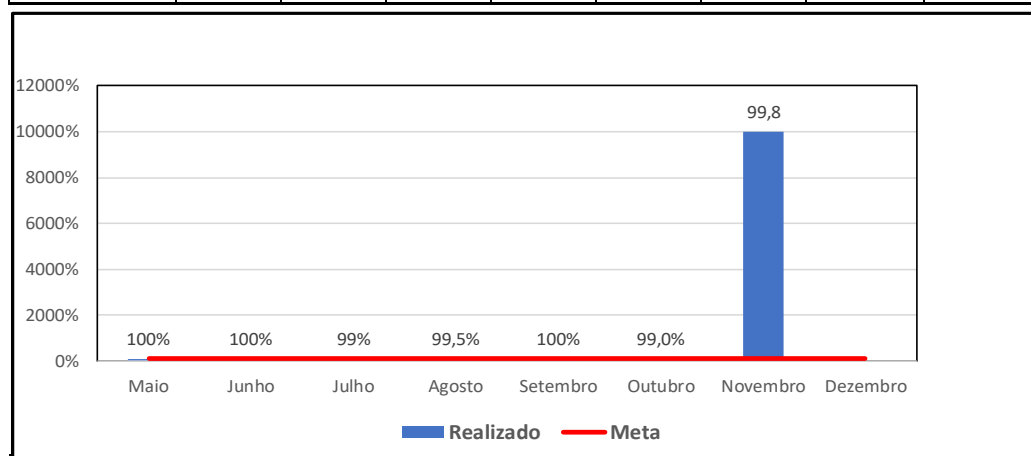
METAS QUALITATIVAS - INDICADOR

Nº01

Indicador: Garantir atendimento ininterrupto

Garantir atendimento ininterrupto

	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Realizado	100%	100%	99%	99,5%	100%	99,0%	99,8	
Meta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Perc.								



ANÁLISE CRÍTICA: Considerando o item nº 17 - Indicadores de Desempenho / Metas Qualitativas do Termo de Referência nº 00072/2021, não há previsão de meta de atendimentos na sala de Urgência/Emergência e no Pronto Atendimento, contudo e ponderando o indicador "GARANTIR ATENDIMENTO ININTERRUPTO, será demonstrado mensalmente, através da tabela e gráfico acima, o índice de disponibilidade de médicos e abaixo o número de atendimentos realizados.

Sala de Emergência: Durante o mês de novembro, garantimos a disponibilização e dimensionamento de profissionais médicos em 100% nos plantões diurnos e noturnos.

Pronto Atendimento: Durante o mês de novembro, garantimos a disponibilização e dimensionamento de profissionais médicos em 99,6% dos plantões diurnos e 100% nos plantões noturnos, reflexo de menos 06 horas de plantão, devido problemas pessoais/familiar do profissional médico escalado na sala de emergência, e considerando a criticidade dos atendimentos do local, foi redirecionado 01 profissional do P.S (porta) para cobertura imediata e acionado outro plantonista para cobertura a partir das 13h00. Finalizado o mês de novembro com média de 99,8% de cobertura dos plantões. Não houve impacto nos atendimentos durante o período, considerando a disponibilidade de mais 02 plantonistas.

Plano de Ação:

Redirecionamento de profissional médico para cobertura imediata da sala vermelha;
Busca imediata de profissional para cobertura a partir das 13h00 no P.S (porta)

Durante o período de 01/11/21 até 30/11/21 tivemos 7.144 atendimentos, sendo 214 na sala de Emergência e 6.930 no Pronto Atendimento.

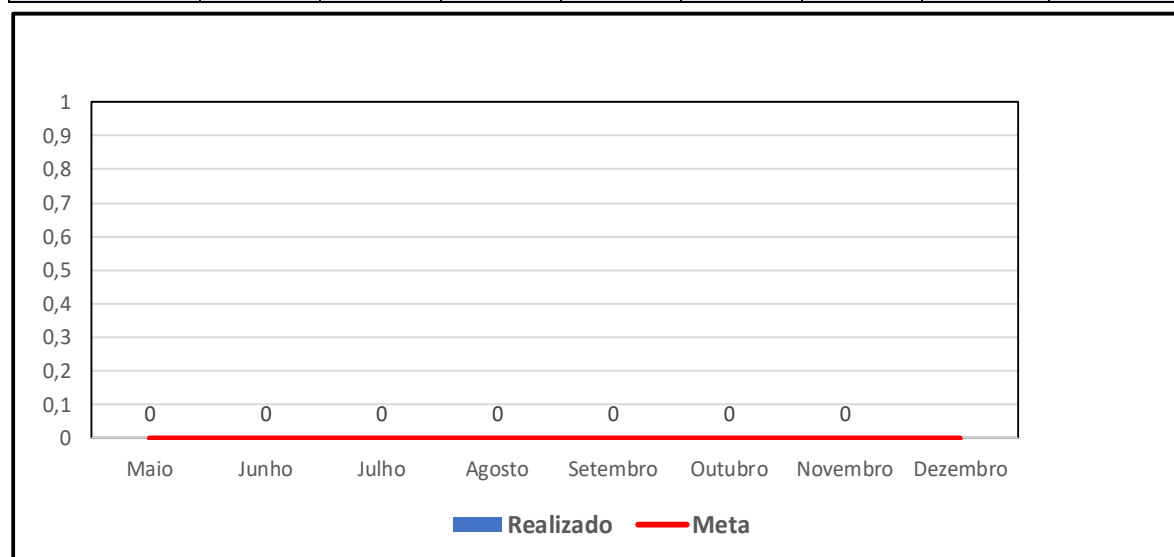
Fonte de dados: Planilha recebida em 10/12/21 às 16h39 por celular Drº Claudio Nunes

Nº02

Indicador: Tempo estimado para atendimento Risco Vermelho

Atendimento RISCO VERMELHO

	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Realizado	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato	
Meta	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato



ANÁLISE CRÍTICA: Durante o período de 01/11/21 até 30/11/21 tivemos **214** atendimentos na sala de Emergência, característicos de risco vermelho e considerando a disponibilização e dimensionamento de profissionais médicos compatível para prestação de serviços, garantimos atendimentos imediato aos usuários.

Obs.: sistema de informação da unidade não cronometra tempos de atendimento. Meta garantida por instrução.

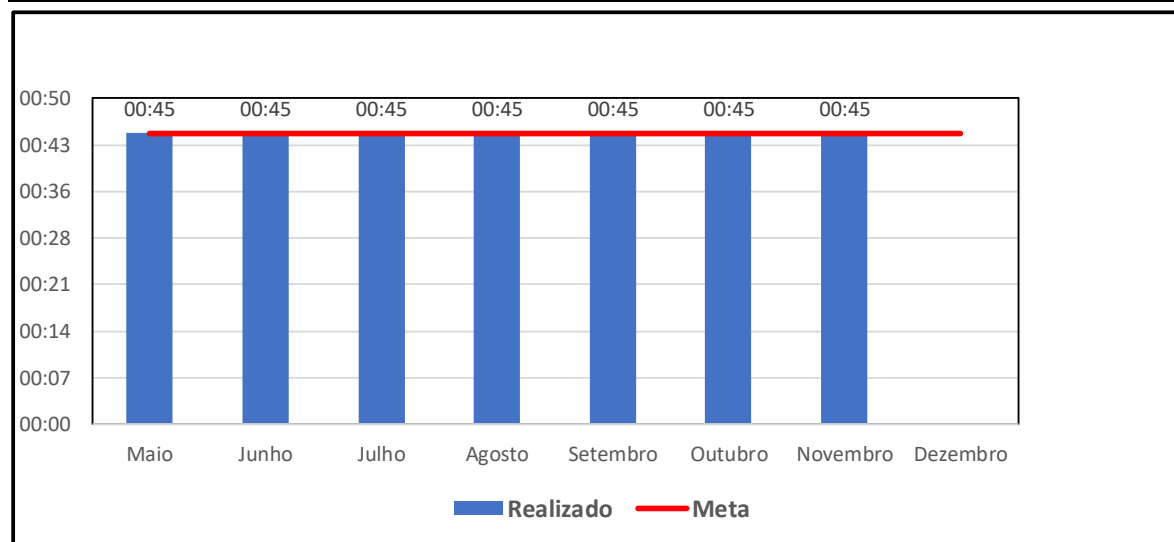
Fonte de dados: Planilha recebida em 10/12/21 às 16h39 por celular Drº Claudio Nunes

Nº03

Indicador: Tempo estimado para atendimento Risco Amarelo

Atendimento RISCO AMARELO

	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Realizado	00:45	00:45	00:45	00:45	00:45	00:45	00:45	
Meta	00:45	00:45	00:45	00:45	00:45	00:45	00:45	00:45
Perc.								



ANÁLISE CRÍTICA: Durante o período de 01/11/21 até 30/11/21, tivemos 6.930 atendimentos no Pronto Atendimento, característicos de risco verde / amarelo e considerando a disponibilização e dimensionamento de profissionais médicos compatível para prestação de serviços, garantimos que os atendimentos de risco amarelo fossem realizados em até 00:45.

Ressaltamos que os pacientes classificados como risco amarelo, são encaminhados pessoalmente pela equipe de enfermagem a equipe médica, priorizando assim o atendimento.

Obs.: na data de 28/11/2021, devido problemas pessoais/familiar do profissional médico escalado na sala de emergência, e considerando a criticidade dos atendimentos do local, foi redirecionado 01 profissional do P.S (porta) para cobertura imediata e acionado outro plantonista para cobertura a partir das 13h00. Não houve impacto nos atendimentos durante o período, considerando a disponibilidade de mais 02 plantonistas.

Obs.: sistema de informação da unidade não cronometra tempos de atendimento. Meta garantida por instrução.

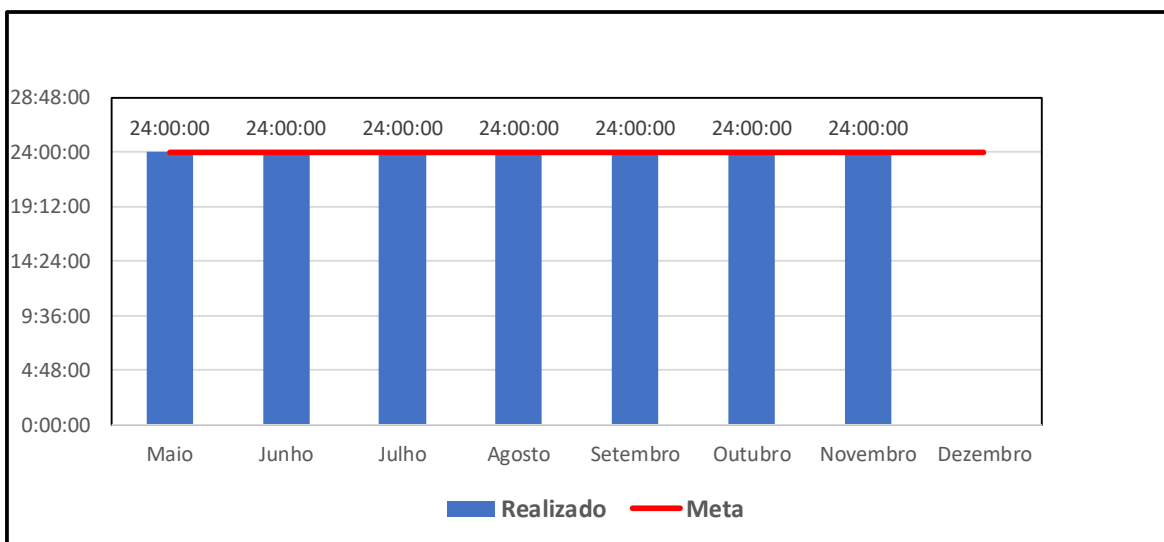
Fonte de dados: Planilha recebida em 10/12/21 às 16h39 por celular Drº Claudio Nunes

Nº04

Indicador: Tempo máximo de permanência no Pronto Socorro – Leitos de Observação sem justificativa <24 horas

Tempo máximo de permanência no P.S - Leitos de Observação sem justificativa

	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Realizado	24:00:00	24:00:00	24:00:00	24:00:00	24:00:00	24:00:00	24:00:00	
Meta	24:00:00	24:00:00	24:00:00	24:00:00	24:00:00	24:00:00	24:00:00	24:00:00



ANÁLISE CRÍTICA: Durante o mês de novembro 2021, mantivemos a média de tempo de permanência de pacientes em observação nos leitos do Pronto Socorro em até 24 horas, considerando avaliações e transferências internas / externas.

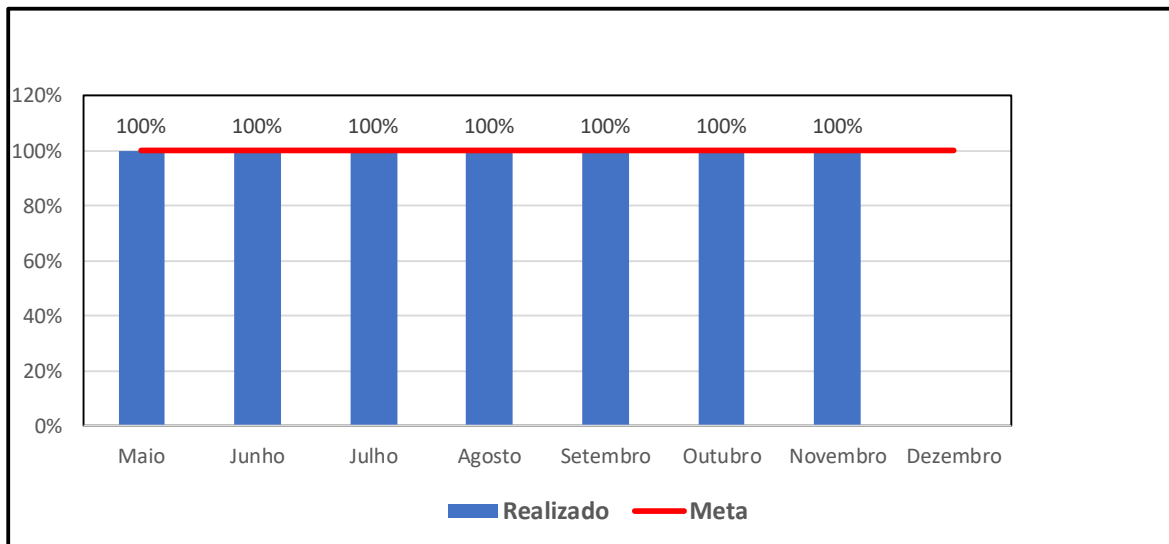
Obs.: Sistema de informação da unidade não cronometra tempo de permanência. Meta garantida por instrução.

Nº05

Indicador: Adesão aos Protocolos Clínicos

Adesão ao protocolos clínicos

	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Realizado	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



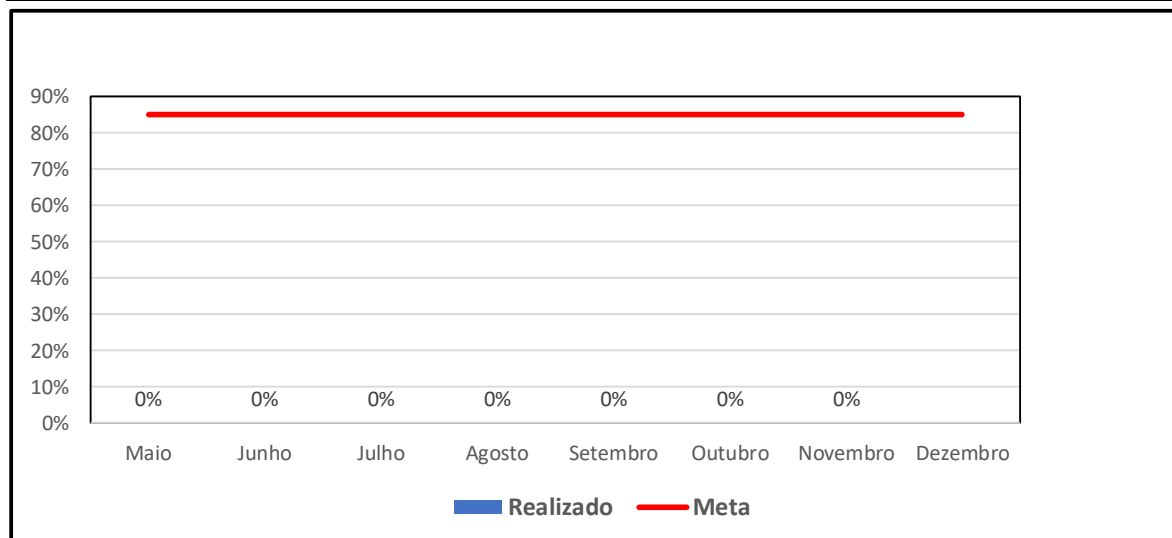
ANÁLISE CRÍTICA: Todos profissionais médicos foram orientados e aderiram aos protocolos clínicos existentes na unidade, sendo eles: sepse, dor torácica, AVC, IAM, Crise Hipertensiva e Cetoacidose. Ressaltamos que estamos a disposição para colaborar na elaboração de novos protocolos, mediante perfil epidemiológico da unidade.

Nº06

Indicador: Pesquisa de Satisfação do usuário com resultado ótimo/bom

Pesquisa de satisfação do usuário com resultado ótimo/bom

	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Realizado	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	
Meta	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%



ANÁLISE CRÍTICA: Considerando a redução dos casos de SARS COV-2, a Diretoria do HGVNC e SCMC, junto a área de Ouvidoria estão programando ações para a retomada das pesquisas de satisfação da unidade, contudo e ainda preocupados com a propagação do vírus, durante o mês de outubro, ainda se mativeram suspensas as pesquisas de satisfação, considerando apenas os registros espontâneos e presenciais oriundos do setor de Ouvidoria.

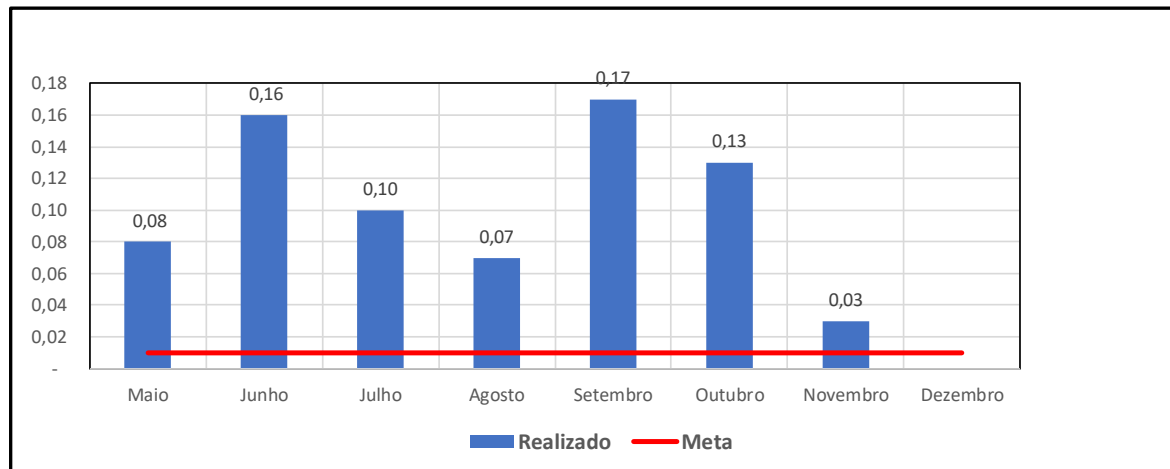
FONTE DE DADOS: SETOR DE OUVIDORIA - NOVEMBRO 2021

Nº07

Indicador: Queixas na Ouvidoria

Queixas na ouvidoria

	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Realizado	0,08	0,16	0,10	0,07	0,17	0,13	0,03	
Meta	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
Número de Atendimentos	2469	5477	5740	6796	7240	6669	7144	
Número de queixas	2	9	6	5	12	9	2	



ANÁLISE CRÍTICA: Durante o período de 01/11/21 até 30/11/21, tivemos 0,03% de queixas registradas no setor de Ouvidoria que equivalem a 02 (dois) registros do total de 7.144 atendimentos realizados no Pronto Atendimento, sendo elas:

02 - Ausência do consultório que causou demora no atendimento: Ocorrência relatada em tempo para coordenação médica que imediatamente solucionou o problema.

FONTE DE DADOS: SETOR DE OUVIDORIA - NOVEMBRO 21